



SEI n. 0024463-69.2020.8.24.0710

RELATÓRIO

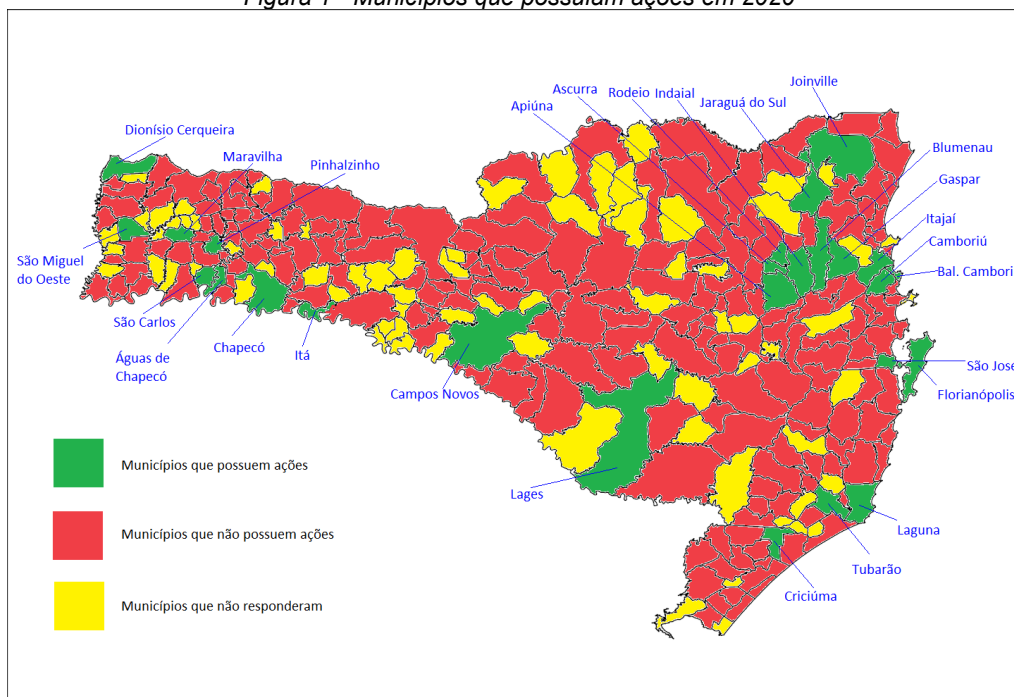
AÇÕES REFLEXIVAS E RESPONSABILIZANTES COM AUTORES DE VIOLÊNCIA À LUZ DA LEI 11.340/06 (MARIA DA PENHA), ARTS. 22, VI, VII, 35, V E 45

Trata-se de relatório referente ao mapeamento das ações reflexivas e responsabilizantes com autores de violência à luz da lei Maria da Penha, arts. 22, VI e VII.

O questionário foi encaminhado por meio eletrônico (google forms) a todos os 295 municípios e Comarcas do estado de Santa Catarina pela Fecam e pela Cevid. Foi respondido no período de 30-7-2020 a 15-9-2020, por 218 municípios (73,90%), abrangendo todas as 111 comarcas existentes no Estado.

A pesquisa estadual integrou o Mapeamento Nacional realizado no mesmo período, e foi coordenada pelo PJSC e Universidade Federal de Santa Catarina, e realizada em parceria com a FECAM, MPSC, Polícia Civil, Polícia Militar, OAB/SC, Defensoria Pública, Alesc e Governo do Estado, os quais integram o Grupo de Trabalho criado especificamente para tal fim.

Figura 1 - Municípios que possuíam ações em 2020



Metodologia

Foi realizada um mapeamento dos grupos para autores de violência doméstica a partir de contato telefônico com as comarcas do Estado, tendo sido contatadas pela Federação Catarinense de Municípios (FECAM) os 295 municípios e pela CEVID e as 111 comarcas (entre Juízos únicos, Varas Criminais e Varas Especializadas). O contato buscava identificar junto as comarcas, a existência das iniciativas com grupos de homens, uma vez que o encaminhamento dos autores e acusados de violência a esse tipo de iniciativa precisaria, forçosamente, passar pelo Poder Judiciário para possuir cogência.

Assim foi encaminhado através de questionário por meio eletrônico (google forms) a todos os 295 municípios e Comarcas do estado de Santa Catarina pela Fecam e pela Cevid. Foi respondido no período de 30-7-2020 a 15-9-2020, por 218 municípios (73,90%), abrangendo todas as comarcas existentes no Estado.



Assim, foi realizado o contato de e-mail institucional, por meio de contato telefônico e por WhatsApp, de forma a preencher o questionário elaborado, sugerindo -preenchimento mediante acesso via link.

Resultados

Por meio dos dados coletados pode-se afirmar que Santa Catarina possui **31 iniciativas para autores de violência doméstica**, distribuídas em 23 comarcas e 26 municípios e que corresponde a 8,81% do total de municípios existentes em Santa Catarina conforme a abaixo:

Região/Núm. De Ações Reflexivas para Homens	Comarca	Município	Nome da Ação
Oeste (9)	Chapecó	Chapecó	Projeto Refletir
	Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira	Paefi Homens
		Dionísio Cerqueira	Conversa entre Homens - Compreendendo nossa relação com as mulheres.
	Itá	Itá	Metamorfose
	Maravilha	Maravilha	Programa Basta
	Pinhalzinho	Pinhalzinho	Programa Basta
	São Carlos	São Carlos	Homens que amam não agriDEM
		Águas de Chapecó	Homens que amam não agriDEM
	São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Programa Basta
Planalto (3)	Campos novos	Campos Novos	Programa Mulher viver sem violência
		Campos Novos	Grupo de homens
	Lages	Lages	Grupo Reflexivo Coração Valente
Norte (3)	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	Oficina Paz nos Lares
	Joinville	Joinville	Passos para resiliência: um olhar sobre o homem autor de

Região/Núm. De Ações Reflexivas para Homens	Comarca	Município	Nome da Ação
			violência contra a mulher na condição de parceira íntima
		Joinville	Grupo Temático Refletir
Vale (9)	Ascurra	Ascurra	Grupo Reflexivo de Homens
		Apiúna	Grupo Reflexivo de Homens
		Rodeio	Grupo Reflexivo de Homens
	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	Grupo de homens – CREAS
	Blumenau	Blumenau	Grupo reflexivo para homens autores de violências contra as mulheres
	Camboriú	Camboriú	Grupo reflexivo para homens
	Gaspar	Gaspar	Programa de Atendimento aos Acusados de Agressão Doméstica
	Indaial	Indaial	Ação Socioeducativa de grupo reflexivo de gênero e masculinidades para homens autores de violência contra a mulher
	Itajaí	Itajaí	Grupo Refletir
Leste (4)	Capital	Florianópolis	Ágora
	São José	São José	Grupos Reflexivos com Homens
		São José	Grupo de Homens - CREAS sede
		São José	Projeto Refletir
Sul (3)	Criciúma	Criciúma	Grupo Refletir
	Laguna	Laguna	Grupo Refletir
	Tubarão	Tubarão	Grupo Reflexivo de gênero
TOTAL: 31	23	26	31

Através do quadro acima é possível ter uma visão geral dos dados acessados. Na sequência apresentam-se algumas considerações extraídas a partir da análise das respostas obtidas, que se acredita serem de interesse e valia para o PJSC e demais integrantes da rede de atenção às mulheres vítimas de violência no estado de Santa Catarina.

Os serviços que atendem homens autores de violência possuem nomenclaturas diversas: entre as quais ele destaca: “de reabilitação”, “educativos”, “psicoeducativos”, “reflexivos”, “terapêuticos” e “de reeducação”.



Afirma que o nome está condicionado à diretriz teórica e metodológica que norteiam os objetivos adotados em cada um dos grupos.

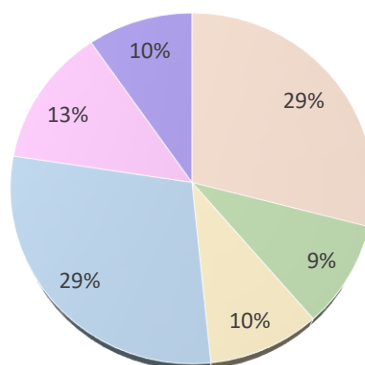
Observamos que das 31 ações 15 delas traz a nomenclatura os termos “refletir” ou “reflexão” para identificar o serviço BEIRAS, (2019), esse elemento demonstra que estes serviços podem ter adotado a perspectiva da metodologia do instituto NOOS. Os 16 serviços restantes adotaram nomes distintos: “grupos de homens”, “Atendimento aos Acusados de Agressão”, “passos para resiliência”, “Paz nos Lares”, “Conversa entre Homens”, “Metamorfose”, “mulher viver sem violência” “basta” “Ágora” e Homens que amam não agriDEM. Esta diversidade de nomes além de revelarem uma assimetria entre estes serviços demonstra dificuldades em constituir uma diretriz teórica metodológica que de uniformidade nas ações e também facilite a construção de dados sobre estas ações com homens autores de violência, no sentido de contribuir com o enfrentamento das violências contra as mulheres.

As regiões do Oeste e Vale concentra 18 das 31 ações voltadas com homens autores de violência, sendo que as outras 04 regiões concentram 13 serviços. Este dado revela que destes serviços com homens autores de violência não estão em conformidade com o índice de população ou de violência, isto é a região Norte, por exemplo, foram mapeadas apenas três ações sendo esta a região apresenta maior população relativa das macrorregiões SEBRAE (2013). Neste sentido esta não conformidade na distribuição revela a ausência ações norteada por uma diretriz legal que estimule as intervenções com homens autores de violências contra as mulheres a partir de norte legal

Segue o gráfico que ilustra a distribuição por regiões das ações voltadas com os autores de violências.

Ações voltadas para homens autores de violência (por região)

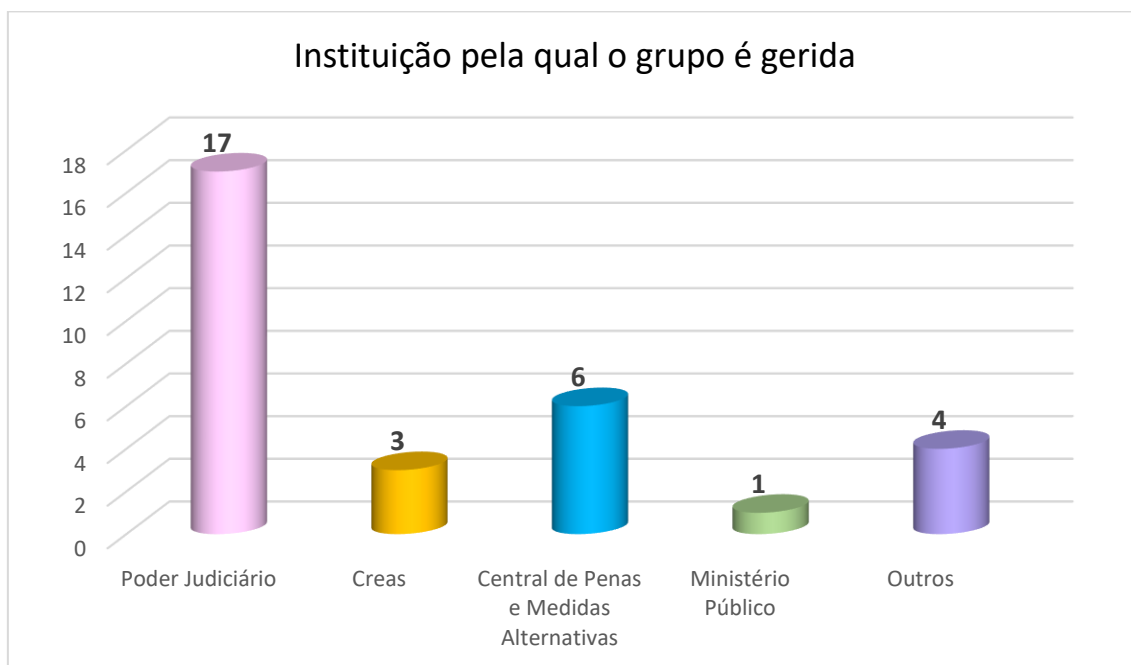
■ Oeste ■ Planalto ■ Norte ■ Vale ■ Leste ■ Sul



As 02 regiões do Oeste e Vale, concentram 18 das 31 ações voltadas com homens autores de violência, sendo que as outras 04 regiões concentram os outros 13 serviços. Este dado revela que destes serviços com homens autores de violência não estão em conformidade com o índice de população ou de violência, isto é a região Norte, por exemplo, foram mapeadas apenas 3 ações sendo esta a região apresenta maior população relativa das macrorregiões SEBRAE (2013). Neste sentido esta não conformidade na distribuição revela a ausência ações norteada por uma diretriz legal que estimule as intervenções com homens autores de violências contra as mulheres a partir de norte legal.

Esta distribuição geográfica das iniciativas com grupos de homens em SC certamente permite compreender onde as experiências ocorrem também que não há nenhuma conformidade com os dados das violências contra as mulheres. Isto é, fica claro que as ações com grupos reflexivos ocorrem através de iniciativas voluntárias de cada município ou comarca, sem uma orientação ou critério adotado pelo Estado.

Quando observamos as Comarcas/Varas ou instituição gere o grupo reflexivo, as respostas foram as seguintes:

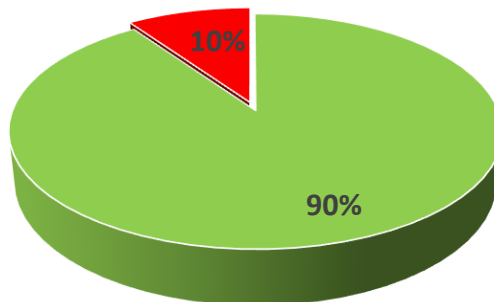


O poder Judiciário concentra a maior parte das ações voltadas aos grupos de homens autores de violências contra as mulheres, se somado as da Central de Penas e Medidas Alternativas (sendo que estas também são originárias de processos judiciais) concentram 23 das 31 iniciativas. O território jurídico é constituído de práticas normatizadas, regulamentadas, escritas, formais e institucionais. Izumino (2004), ao abordar o crime e o discurso jurídico, compreende que este é composto por diversas instâncias e documentos, como: depoimentos, exames, entre outros. Bianchini (2016) aponta elementos que compõem os processos da Lei Maria da Penha, isto é, as diretrizes, princípios, normas e políticas públicas de proteção, providências, procedimentos, medidas, estratégias e instrumentos, bem como mecanismos de proteção.

Observamos que 28 municípios que possui ações com grupos de homens afirmam que possui vínculo dos grupos constituídos com o Poder Judiciário, e apenas 3 disseram que não há vínculo qualquer com o Poder Judiciário, conforme gráfico abaixo.

Grupo é realizado em vinculação com o Poder Judiciário?

■ Sim ■ Não



É importante resaltar que estas iniciativas ao possuir alguma parceria com o Poder Judiciário revelam que estes grupos possuem um público específico, sendo homens que estão repondendo (medida protetiva) ou responderam (sentença) ao um processo Judicial relativo a Lei Maria da Penha. Observamos ainda que os grupos reflexivos para homens autores de violência são todos os homens que de alguma forma reproduziram ou reproduzem qualquer tipo de violências contra as mulheres e portanto são também público para os grupos reflexivos.

Os termos utilizados pela Lei não correspondem à noção que orienta o processo reflexivo de ressignificação das masculinidades. Cabe ressaltar que ainda não há uma política nacional de atendimento ao homem autor de violência, exceto iniciativas pontuais limitadas ao atendimento ao homem como “agressor”, diferentemente de ter ações de cunho reflexivo e que visem a equidade de gênero (BEIRAS; BANIN, 2016). Tal entendimento de homem é um tanto reducionista, e pode influenciar as políticas públicas na criação de serviços que possuem uma abordagem que não reconhece e acolhe o homem na sua integralidade. Talvez, isso explique as dificuldades em desenvolver ações



reflexivas e constituir grupos de homens autores de violência, mesmo depois que tenham sido recomendados pela Lei (BEIRAS; BANIN, 2016).

Esses elementos podem contribuir para compreender a maneira como os homens autores de violência são constituídos, são vistos e acolhidos (ou não) nas políticas públicas, ainda mais no âmbito da política de assistência social, verifica-se a existência de serviços com o propósito de contribuir na reflexão e no debate sobre violências de gênero e masculinidades. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no nível da Proteção Social Especial (PSE), através do Serviço de Atenção à Família e aos Indivíduos (PAEFI), vinculado ao CREAS, oferece atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal ou social, quando seus direitos tenham sido violados ou ameaçados, abrangendo o atendimento a crianças, idosos, população de rua, entre outros. No entanto, como vimos aqui nestes dados são poucas as experiências de atendimento em grupo a estes homens, apenas dos poucos mais 100 CREAS instituídos no Estado de SC, temos apenas 03 que possuem iniciativas com grupos reflexivos de homena autores de violências.

Neste sentido, Beiras e Banin (2016), ao desenvolverem um estudo sobre a categoria homem, afirmam que há pouca menção aos homens, e ao analisarem a Lei Maria da Penha, avaliam que todas as 34 referências se utilizam do termo “agressor”. Na maioria das menções, este termo está relacionado às medidas de caráter coercitivas, portanto, um tanto limitador quando se pensa nas masculinidades como bússola de desconstrução dos estereótipos de gênero. Os autores chamam atenção para o teor punitivo previsto na Lei, embora seja um importante instrumento para a abertura do trabalho reflexivo com homens, inclusive em relação com relação a política de assistência social.

Outro dado que problematizado neste mapeamento, foi a ausência de recursos para investir nesta ação com grupos de homens autores de violência, considerando que 78% afirmam não haver recursos financeiros destinados a financiamento desta ação. Por outro lado 10% afirmam que a origem dos recursos são municipais. Estes dados evidenciam a necessidade de contruir amparo legal de condicione o financiamento entre os entes federados,



saleentamos que este instrumento é uma das ações indispensáveis para o enfrentamento das violências contra as mulheres.

Este estudo também se preocupou em contribuir em mapear dados referentes a rede de serviços aos quais os grupos realizam encaminhamentos. Os dados coletados revelam que os participantes dos grupos de homens autores de violência, são encaminhados também para os serviços de Saúde, Assistência Social e ONGs, ficou evidente que esta ação não é uma prática desvinculada das políticas públicas, em que sua eficácia depende também desta conexão entre a rede de serviços. Indica que boa parte dos homens demandam questões relacionadas a saúde mental, dependência química, vulnerabilidade econômica, com privações de renda, habitação entre outras vulnerabilidades.

Quanto as instituições que estão na coordenação e condução do grupo, os dados coletados revelam que há uma predominância entre o Poder Judiciário e os CREAS, seguidos de outros setores como Ministério Público, Polícia Civil, Polícia Militar, Terceiro Setor, Saúde e Universidades Públicas/Privadas.

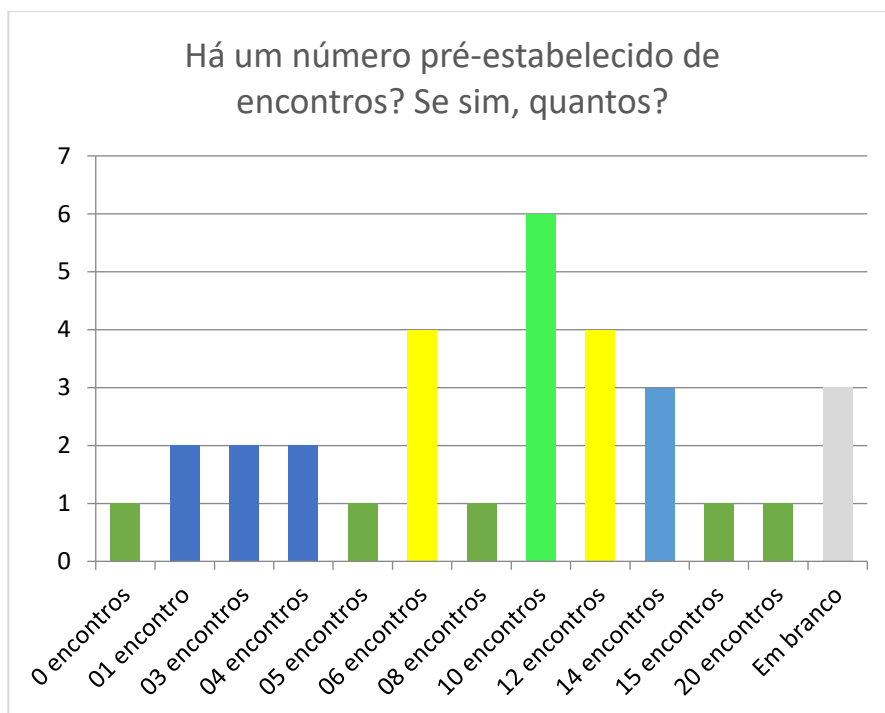
Entre as dificuldades para a implementação de grupos de homens a ausência de capacitação técnica e operativa, assim como a falta de uma diretriz legal que oriente e de suporte para ação, a falta de recursos humanos e materiais, foram as principais dificuldades apresentadas.

Sobre a equipe de facilitadores que atua na operacionalização do grupo, o que predomina são servidores da instituição, seguido de convidados externos e estagiários. Importante refletir sobre estes dados, uma vez que os grupos para homens autores de violência tem como foco principal romper com padrões de masculinidades que reinteram as práticas da violência, no entanto para que isso ocorra é necessário os facilitadores construir vínculo com o grupo e entre o grupo, é através desta construção de identidade de grupo que ocorre as indagações sobre algumas das masculinidades hegemônicas que reproduzem violências. Grupos para homens autores de violências, não é um espaço de palestra, muito menos um espaço meramente informativo.

Sobre as características do formato dos grupos para homens autores de violência, a modalidade de grupo fechado predomina seguida da modalidade de

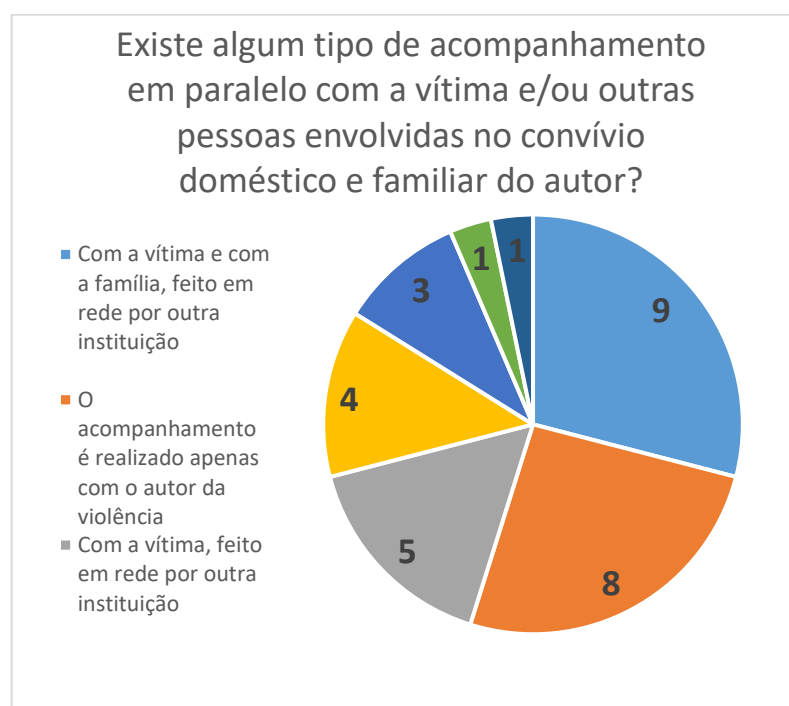
grupo aberto. Os dados coletados revelam que a duração dos encontros predominam 1h30min seguido de 2 horas. Quanto a número de participantes por cada encontro 10 até 15. Quanto alongevidade das ações, os dados coletados revelam que apenas 2 das 31 iniciativas para autores de violência doméstica desenvolvem ações há mais de 06 anos, sendo 17 iniciativas existmentre 02 e 05 anos, e 12 iniciativas tem a até um ano de existência.

Quanto ao número de encontros os dados colhidos revelam que das 31 iniciativas apenas 09 possuem 12 ou mais encontros, e 19 possuem menos que dez encontros.



Os grupos reflexivos são importante instrumento de enfrentamento das violências contra as mulheres, no entanto para realmente contribuir com a desconstrução das masculinidades com potencial para violência, ou seja resignificar essas formas de comportamentos implica em constituir vínculo, por isso a necessidade de ter um parâmetro mínimo que garanta a efetividade da ação. Conforme aponta os estudo nacional publicado em 2021, em que estabelece número mínimo de 10 encontros (BEIRAS *et al*, 2021).

Outra questão importante apresentada no estudo refere-se ao atendimento da pessoa que fez a denúncia em que 23 iniciativas (74%) informaram que há um acompanhamento da vítima, enquanto 8 (26%) disseram que o trabalho é apenas com os homens. Isto é o instrumento do grupo reflexivo, não deve ser uma ação isolada as pessoas que de alguma forma também vivenciaram as situações de violência precisam ser acolhidas pelos serviços da rede, CREAS, CRAS, saúde entre outros.



Destaca-se que as perspectivas teóricas que predominam nos trabalhos do grupo, são os estudos de gênero e masculinidades. No que se refere ao índice é utilizado para medir a efetividade das ações, o que destaca-se é a não reincidência através de medida protetiva, informações junto a rede de serviços, através de questionário aplicado na conclusão dos encontros, entrevistas.

CONSIDERAÇÃO FINAIS



Apontamentos sobre resultados das ações dos grupos de homens autores de violência:

- Destaca-se a consolidação dos Serviço através dos CREAS, do trabalho em rede entre judiciário, segurança pública, assistência social e saúde;
- Da necessidade de ultrapassar práticas em que o grupo é entendido como uma ação de caráter informativo ou que ocorre através de palestras, mas sim como um instrumento com enorme potencial de diminuir a violência através do processo de resignificar os sentidos atribuídos as masculinidades com potencial para a agressividade;
- Atribuir o número de encontros considerando este aspecto do vínculo e da complexidade em possibilitar elementos que de fato contribuam para a resignificação dos sentidos de masculinidades vivenciados pelos participantes, nos termos do mapeamento nacional realizado;
- O grupo é compreendido como um espaço de escuta e de indagações que permitem a responsabilização pela violência praticada, compreendendo a violência através de uma perspectiva relacional;
- A necessidade das ações dos grupos para autores de violências contra as mulheres estarem amparados teóricamente por uma abordagem a partir das lutas da mulheres e dos movimentos feministas, assim como os estudos sobre masculinidades;
- As metodologias sugeridas através de uma perspectiva construcionista e de educação popular pautadas nos estudos do Instituto Noss;
- A necessidade de capacitação contínua e efetiva para os facilitadores para implementação de grupos para autores de violência.

Importa destacar que, a partir do mapeamento nacional realizado, o CNJ publicou a Recomendação n. 102, de 24 de janeiro de 2022, que sugere aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2022).

No âmbito estadual, o Grupo de Trabalho auxiliou na elaboração de Projeto de Lei (PL 0014.7/2022), o qual pretende estabelecer princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, 2022).



Assim, considerando que o mapeamento realizado retratava o cenário existente em Santa Catarina no período inicial da pandemia COVID-19, que demandou uma série de medidas sanitárias que incluíram o isolamento social, sugere-se a realização de novo mapeamento, aliada à Recomendação CNJ n. 102/2022, a fim de verificar quais grupos se mantiveram em atividades, desafios enfrentados para a proposição de ações conjuntas entre os participantes do grupo de trabalho estadual na criação, manutenção e melhoria de tais ações em Santa Catarina.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (ALESC). **PL. PL./0014.7/2022**. Estabelece princípios e diretrizes para criação de programas reflexivos e de responsabilização para autores de violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: <http://visualizador.alesec.sc.gov.br/VisualizadorDocumentos/paginas/visualizadorDocumentos.jsf?token=37adc58ac6e3f6474fc321115d88e82492e5a441dc48f94b4a0b64e8fde7fb422e20fec95a4977c1c2e45b7a57f6ce>

BEIRAS, Adriano, NASCIMENTO, Marcos e INCROCCI, Caio. **Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil**. Saúde e Sociedade [online]. 2019, v. 28, n. 1 [Acessado 21 Junho 2021], pp. 262-274. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995>>. ISSN 1984-0470. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170995>.

BEIRAS, A.; BANIN, S. A. **A categoria homem nas políticas públicas e leis brasileiras**. Psicologia em Estudo, v. 21, p. 523-535, 2016. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/32256>. Acesso em: 17 nov. 2019

BEIRAS, A., MARTINS, D.F.W., HUGILL, M. S. G., SOMMARVIA, S.S. **Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e recomendações**.



Florianópolis : CEJUR, 2021. Disponível em:

<http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Recomendação n. 102, de 24 de janeiro de 2022. Recomenda aos tribunais que instituem e mantenham programas voltados à reflexão e responsabilização de agressores de violência doméstica e familiar.** Disponível em:

<https://atos.cnj.jus.br/files/original1535112022011161dda3afb39db.pdf>

IZUMINO, W. P. **Justica e Violência Contra a Mulher. O papel do Sistema Judiciário na solução dos conflitos de gênero.** São Paulo: FAPESP/Annablume, 2004. 278p

SEBRAE/SC. **Santa Catarina em Números:** Sebrae/SC._Florianópolis, 2013. 131p.

ANEXO – GRÁFICOS REFERENTES À PESQUISA REALIZADA

(com base nas perguntas aplicadas no questionário)

1 DISTRIBUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

1.1 NO MUNICÍPIO EXISTE GRUPO REFLEXIVO VOLTADO PARA HOMENS AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO ÂMBITO DA LEI MARIA DA PENHA E QUAL O NOME DA INICIATIVA?

Perguntado se **no município existe Grupo Reflexivo voltado para homens autores de violência contra as mulheres no âmbito da Lei Maria da Penha e qual o nome da iniciativa**, 26 municípios – 23 comarcas – informaram ter algum tipo de ação reflexiva voltada a homens autores de violência, o que corresponde a 8,81% do total de municípios existentes em Santa Catarina:

Região/Núm. De Ações Reflexivas para Homens	Comarca	Município	Nome da Ação
Oeste (9)	Chapecó	Chapecó	Projeto Refletir
	Dionísio Cerqueira	Dionísio Cerqueira	Paefi Homens
		Dionísio Cerqueira	Conversa entre Homens - Compreendendo nossa relação com as mulheres.
	Itá	Itá	Metamorfose
	Maravilha	Maravilha	Programa Basta
	Pinhalzinho	Pinhalzinho	Programa Basta
	São Carlos	São Carlos	Homens que amam não agriDEM
		Águas de Chapecó	Homens que amam não agriDEM
	São Miguel do Oeste	São Miguel do Oeste	Programa Basta
Planalto (3)	Campos novos	Campos Novos	Programa Mulher viver sem violência
		Campos Novos	Grupo de homens

Região/Núm. De Ações Reflexivas para Homens	Comarca	Município	Nome da Ação
	Lages	Lages	Grupo Reflexivo Coração Valente
Norte (3)	Jaraguá do Sul	Jaraguá do Sul	Oficina Paz nos Lares
	Joinville	Joinville	Passos para resiliência: um olhar sobre o homem autor de violência contra a mulher na condição de parceira íntima
		Joinville	Grupo Temático Refletir
Vale (9)	Ascurra	Ascurra	Grupo Reflexivo de Homens
		Apiúna	Grupo Reflexivo de Homens
		Rodeio	Grupo Reflexivo de Homens
	Balneário Camboriú	Balneário Camboriú	Grupo de homens – CREAS
	Blumenau	Blumenau	Grupo reflexivo para homens autores de violências contra as mulheres
	Camboriú	Camboriú	Grupo reflexivo para homens
	Gaspar	Gaspar	Programa de Atendimento aos Acusados de Agressão Doméstica
	Indaial	Indaial	Ação Socioeducativa de grupo reflexivo de gênero e masculinidades para homens autores de violência contra a mulher
	Itajaí	Itajaí	Grupo Refletir
Leste (4)	Capital	Florianópolis	Ágora
	São José	São José	Grupos Reflexivos com Homens
		São José	Grupo de Homens - CREAS sede
		São José	Projeto Refletir
Sul (3)	Criciúma	Criciúma	Grupo Refletir
	Laguna	Laguna	Grupo Refletir
	Tubarão	Tubarão	Grupo Reflexivo de gênero
TOTAL: 31	23	26	31

Na região Oeste, foram mapeadas 9 ações, sendo 01 nos municípios de Chapecó, Itá, Maravilha, Pinhalzinho, São Carlos, Águas de Chapecó e São Miguel do Oeste e 2 em Dionísio Cerqueira.

No Vale, também havia 9 ações voltadas aos homens autores de violência, 01 em cada município a seguir: Ascurra, Apiúna, Rodeio, Balneário Camboriú, Gaspar, Indaial e Itajaí.

Na região Leste, foram identificadas 4 ações, das quais 3 no município de São José e 1 em Florianópolis.

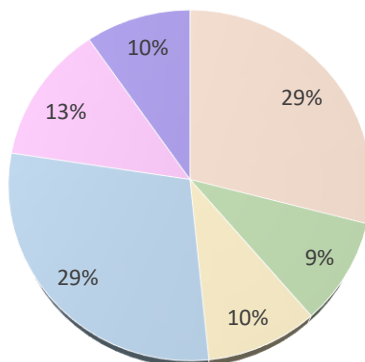
No Planalto, foi relatada a existência de 3 ações: 2 em Campos Novos e 1 em Lages.

Na região Norte, do mesmo modo, foram mapeadas 3 ações: 1 em Jaraguá do Sul e 2 em Joinville.

Por fim, na região Sul havia 3 ações, em Criciúma, Laguna e Tubarão.

Ações voltadas para homens autores de violência
(por região)

Oeste Planalto Norte Vale Leste Sul



1.2 CONSULTADO QUAL COMARCA/VARA OU INSTITUIÇÃO GERE O GRUPO REFLEXIVO, AS RESPOSTAS FORAM AS SEGUINTE:

Município	Iniciativa	Vinculação com o Poder Judiciário?	Gerido por qual vara/instituição?
Águas de Chapecó	Homens que amam não agredem	Sim	Comarca de São Carlos
Apiúna	Grupo Reflexivo de Homens	Sim	Comarca de Ascurra
Ascurra	Grupo Reflexivo de homens	Sim	Comarca de Ascurra
Balneário Camboriú	Grupo de homens - CREAS	Sim	Comarca de Balneário Camboriú - 2ª Vara Criminal
Blumenau	Grupo reflexivo para homens autores de violências contra as mulheres	Sim	CREAS ¹ .
Camboriú	Grupo reflexivo para homens	Sim	Vara Criminal da comarca de Camboriú.
Campos Novos	Programa mulher viver sem violência	Não	Secretaria Municipal de Assistência Social de Campos Novos
Campos Novos	Grupo de Homens	Não	CREAS
Chapecó	Projeto Refletir	Sim	Central de Penas e Medidas Alternativas ² .
Criciúma	Projeto Refletir	Sim	Central de Penas e Medidas Alternativas ³ .
Dionísio Cerqueira	Paefi Homens	Não	
Dionísio Cerqueira	Oficina: Conversa entre Homens - Compreendendo nossa relação com as mulheres.	Sim	Comarca de Dionísio Cerqueira
Florianópolis	Ágora	Sim	Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em parceria com a UFSC

¹ O grupo reflexivo para homens autores de violência em Blumenau, ocorre desde 2004 com iniciativa através de Programa de prevenção e combate a violência doméstica e intrafamiliar através da lei 5825 de 27 de dezembro de 2001. Em 2014 foi realizado parceria verbal com a 2ª Vara Criminal da Comarca de Blumenau que também encaminha os homens que recebem medidas protetiva, e em 2019 foi formalizado esta parceria.

² O projeto foi elaborado pela Coordenação Estadual das Centrais de Penas e Medidas Alternativas, é realizado pela equipe multidisciplinar contratada pelo Instituto Arco Íris, através de termo de cooperação com a Secretaria de Administração Prisional, a qual possui protocolo de colaboração com o Tribunal de Justiça e Ministério Público de Santa Catarina. Recebendo processos do Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e 3ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó

³ É desenvolvido pela equipe multidisciplinar da Central de Penas e Medidas Alternativas de Criciúma. Os autores são encaminhados através da Vara de Execução Penal e 1ª Vara Criminal

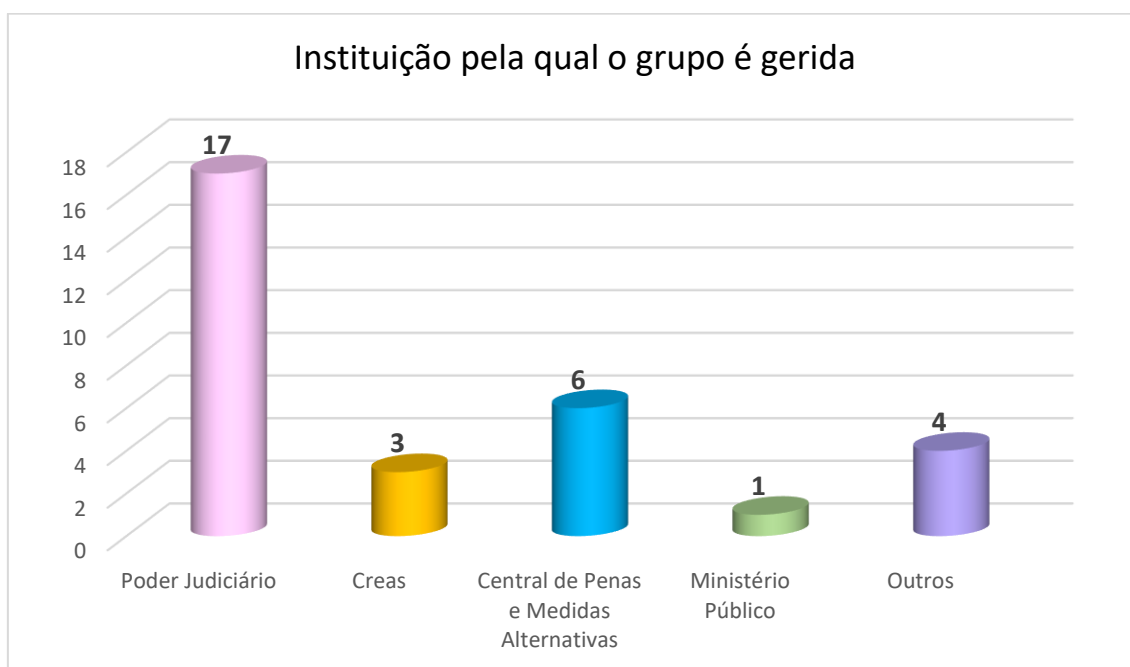
Município	Iniciativa	Vinculação com o Poder Judiciário?	Gerido por qual vara/instituição?
Gaspar	Programa de Atendimento aos Acusados de Agressão Doméstica	Sim	O programa era patrocinado com o valor recebido de prestação pecuniária oriundas de sentença condenatória, de transação penal e de suspensão condicional do processo
Indaial	Ação socioeducativa de grupo reflexivo de gênero e masculinidades para homens autores de violência contra a mulher	Sim	Vara Criminal da Comarca de Indaial
Itá	Grupo Metamorfose	Sim	Vara única da comarca de Itá
Itajaí	Grupo Refletir	Sim	Central de Penas e Medidas Alternativas ⁴
Jaraguá do Sul	Oficina Paz nos Lares	Sim	CEJUSC de Jaraguá do Sul/SC
Joinville	Passos para resiliência: um olhar sobre o homem autor de violência contra a mulher na condição de parceira íntima	Sim	4º Vara Criminal da Comarca de Joinville
Joinville	Grupo Temático Refletir	Sim	Central de Penas e Medidas Alternativas ⁵
Lages	Grupo reflexivo Coração Valente	Sim	2ª vara criminal de Lages
Laguna	Grupo Refletir	Sim	Central de Penas e Medidas Alternativas
Maravilha	Programa Basta	Sim	Comarca de Maravilha. Realizado em parceria com Clínica de Psicologia - Unoesc Pinhalzinho
Pinhalzinho	Programa Basta	Sim	Comarca de Pinhalzinho
Rodeio	Grupo Reflexivo de Homens	Sim	É realizado pelas técnicas do município de Rodeio, Acurra e Apiúna
São Carlos		Sim	
São José	Projeto Refletir	Sim	Central de Penas e Medidas Alternativas de São José ⁶

⁴ Vara de Violência Doméstica. Da coordenação das centrais de Penas e Medidas Alternativas. Equipe contratada pelo Instituto Arco Íris através de termo de cooperação com a Secretaria de Administração Prisional a qual possui um protocolo de colaboração com o Tribunal de Justiça e Ministério Público de Santa Catarina

⁵ É realizado em colaboração com o Poder Judiciário, comarca de Joinville/SC, são encaminhados pelas 3ª e 4ª Varas Criminais, após determinação judicial

⁶ Os processos iniciados no Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e executados pela Vara de Execuções Penais desta Comarca.

Município	Iniciativa	Vinculação com o Poder Judiciário?	Gerido por qual vara/instituição?
São José	Grupo de Homens - CREAS sede	Sim	CREAS
São José	Grupos Reflexivos com Homens	Sim	Comarca de São José
São Miguel do Oeste	Programa Basta	Sim	Comarca de São Miguel do Oeste
Tubarão	Grupo Reflexivo de gênero	Sim	Em 2019 pelo Ministério Público - Comarca de Tubarão



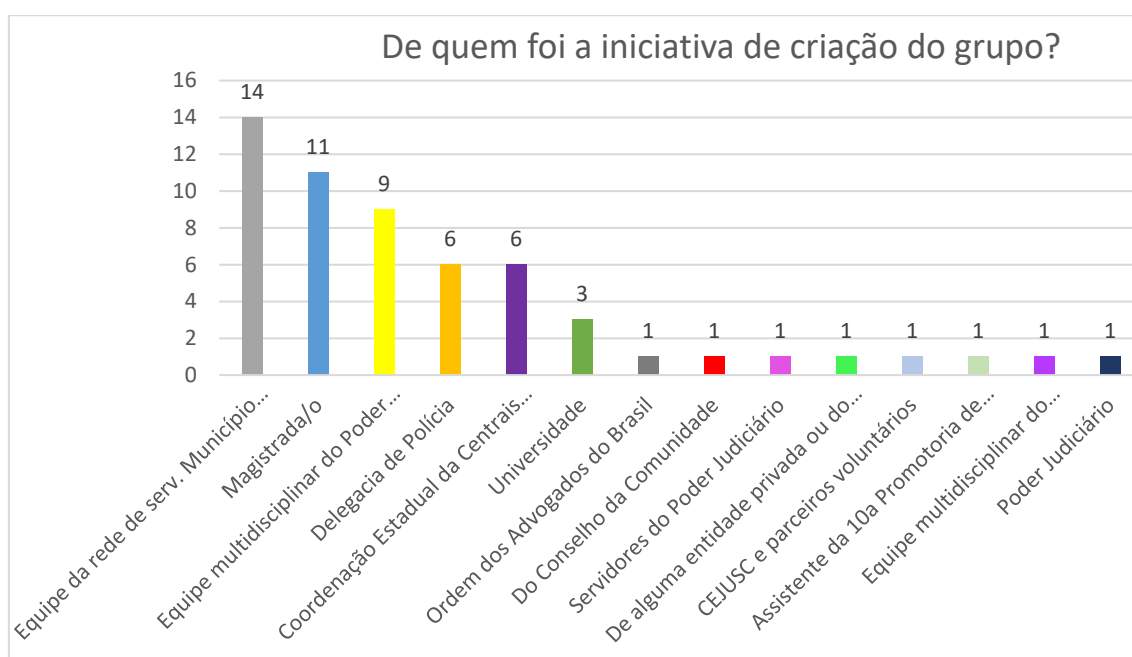
1.3 O GRUPO É REALIZADO EM VINCULAÇÃO COM O PODER JUDICIÁRIO? SE SIM, A PARTIR DE QUAL COMARCA E VARA ELE É GERIDA E, SE NÃO, A PARTIR DE QUAL INSTITUIÇÃO ELE É REALIZADO?

Questionado se o grupo é realizado em vinculação com o Poder Judiciário, 28 municípios responderam que SIM, enquanto 3 disseram que NÃO.

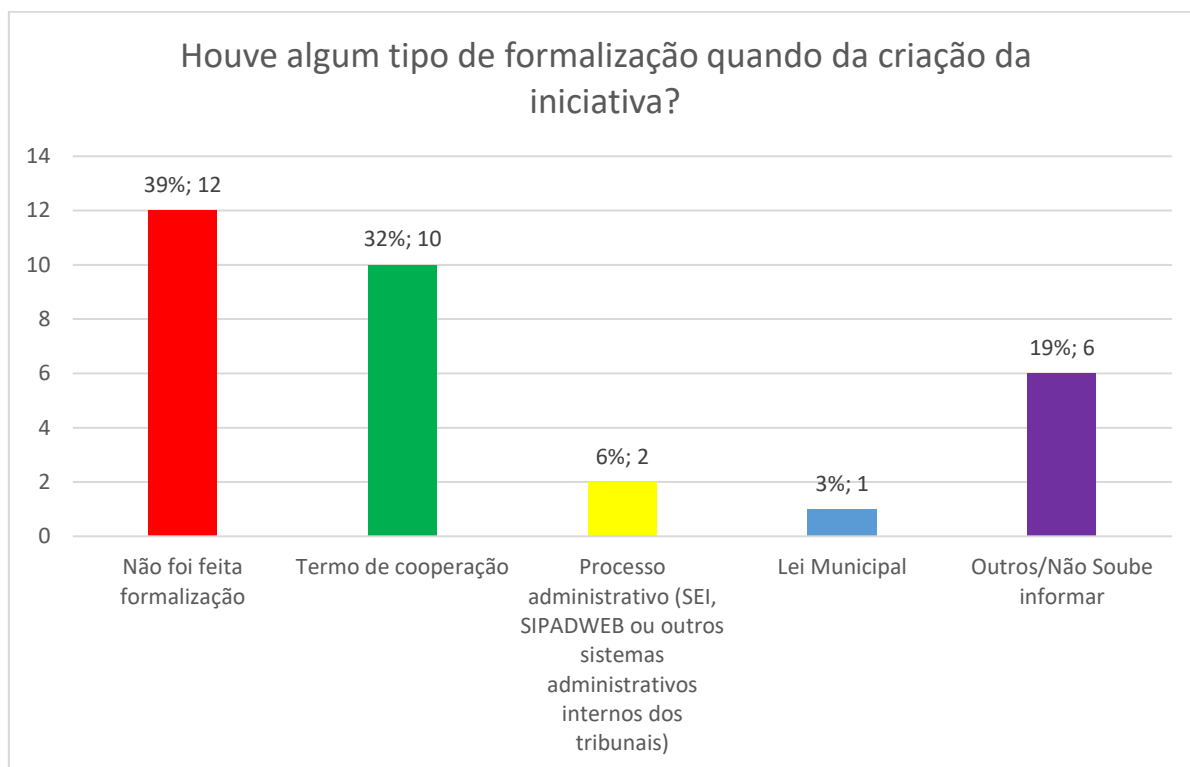


2 CRIAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

2.1 DE QUEM FOI A INICIATIVA DE CRIAÇÃO DO GRUPO? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



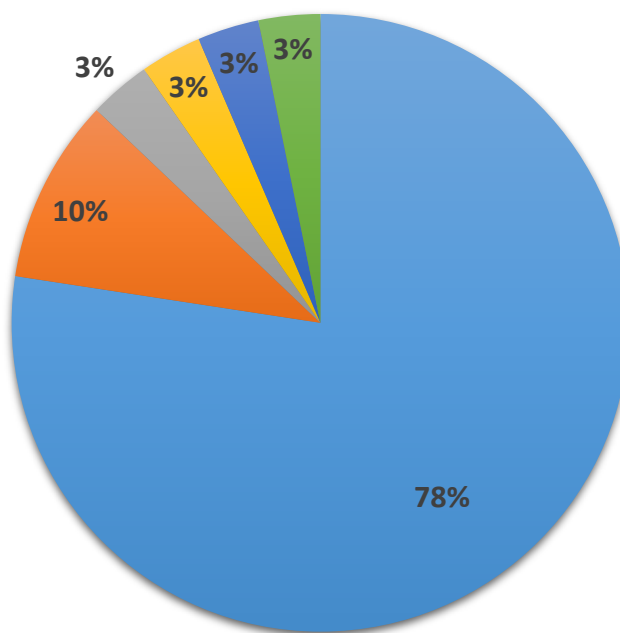
2.2 HOUVE ALGUM TIPO DE FORMALIZAÇÃO QUANDO DA CRIAÇÃO DA INICIATIVA?



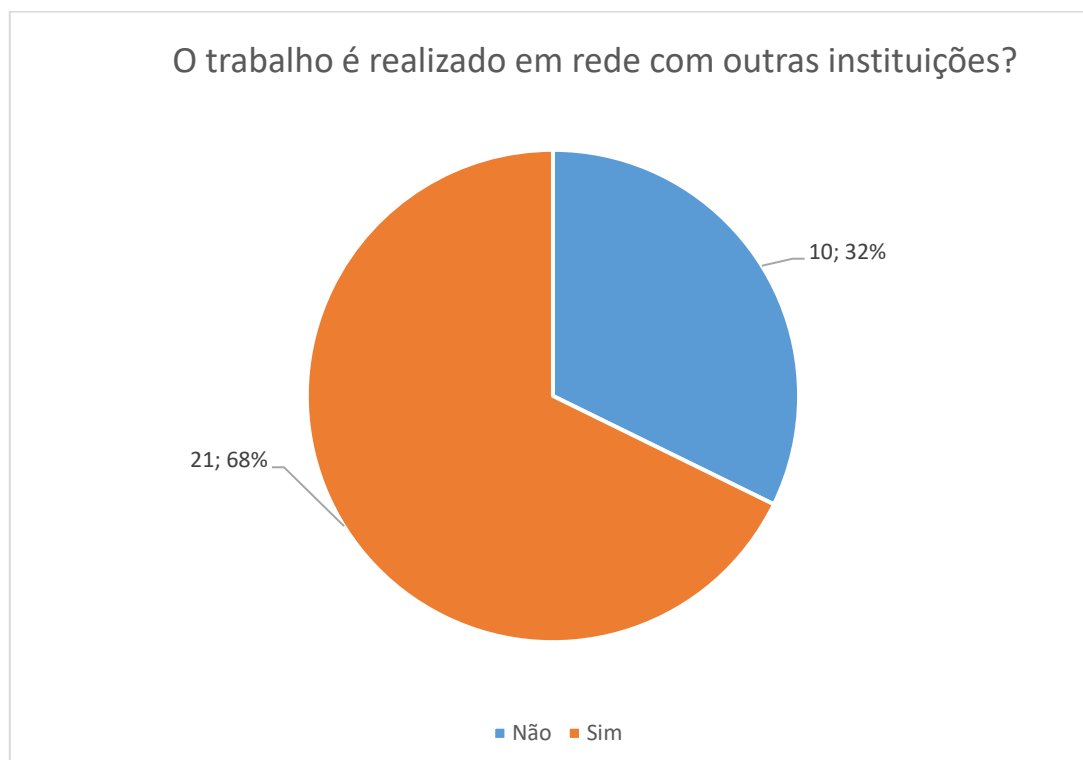
2.3 DE ONDE VÊM OS RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNCIONAMENTO DO GRUPO?

De onde vêm os recursos financeiros para o funcionamento do grupo?

- Não há recursos financeiros específicos para o funcionamento do grupo
- Recurso Próprio do município
- Não informado
- Das verbas oriundas de transações penais
- Verba pecuniária oriunda de Prestação Pecuniária (sentença condenatória, transação penal e suspensão condicional do processo)
- Equipe técnica contratada

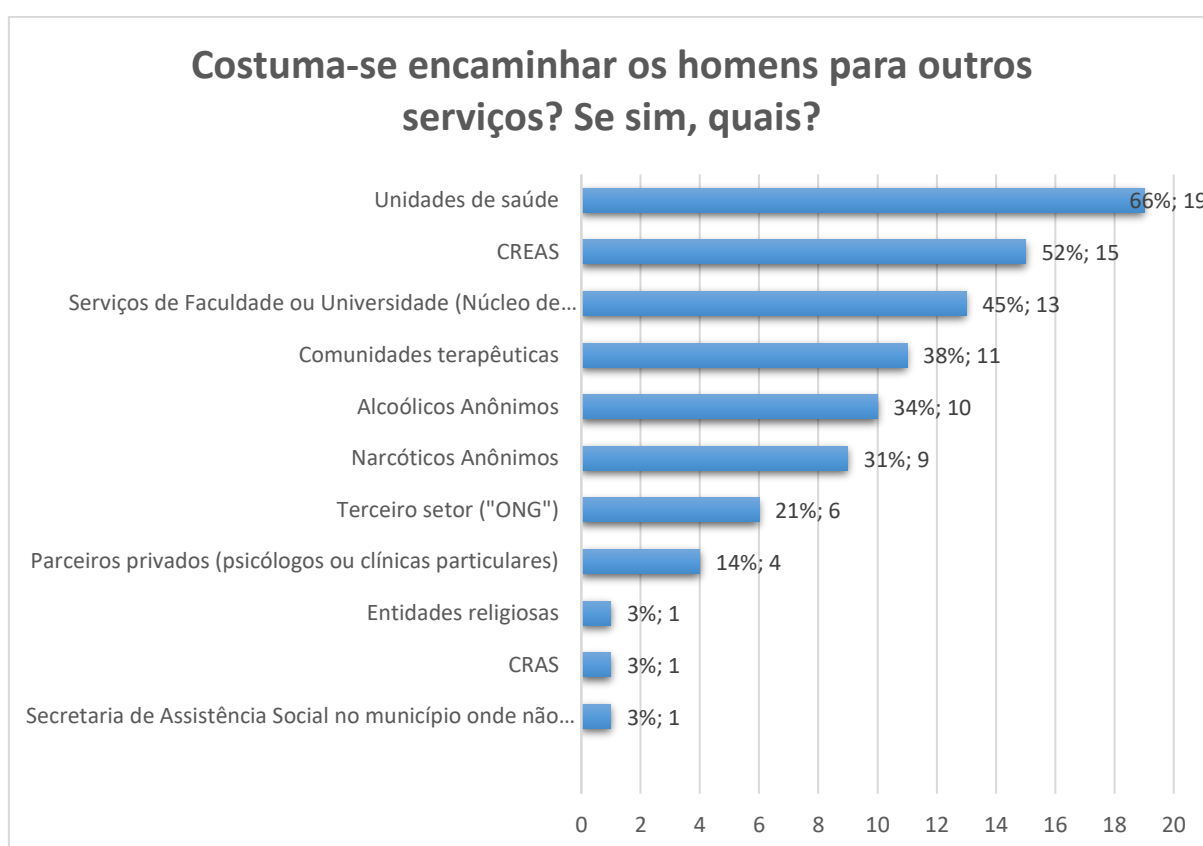


2.4 O TRABALHO É REALIZADO EM REDE COM OUTRAS INSTITUIÇÕES?



2.5 COSTUMA-SE ENCAMINHAR OS HOMENS PARA OUTROS SERVIÇOS? SE SIM, QUAIS? (É POSSÍVEL MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)

29 informaram que SIM, encaminham os homens para outros serviços e 2 não responderam (Camboriú e Lages).



Parceiros Privados

Alcoólicos Anônimos

CREAS

CAPS

ONG

Unidades de Saúde

Faculdade Universidade

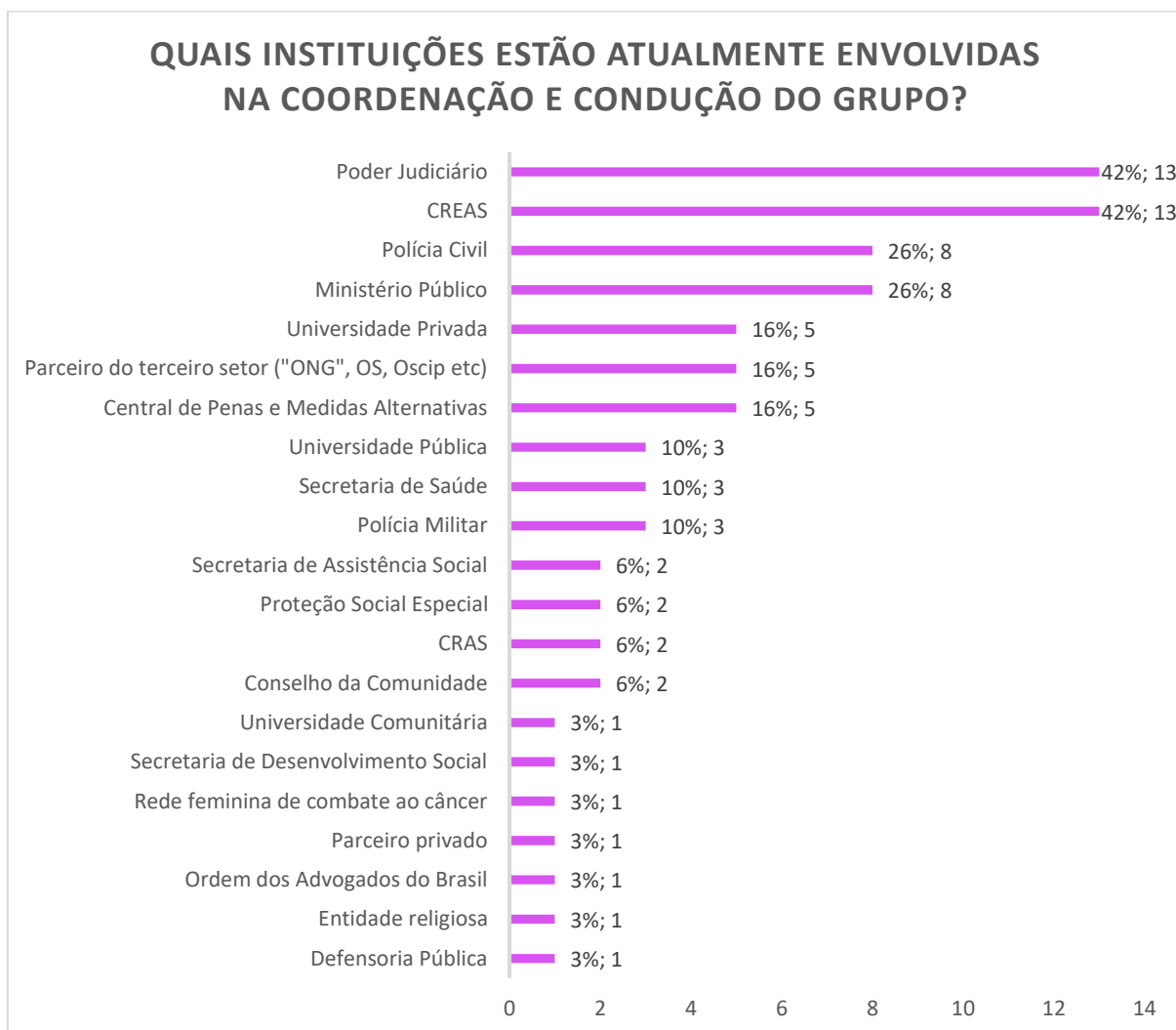
Comunidades Terapêuticas

Narcóticos Anônimos

Entidade Religiosa
Sem fins lucrativos

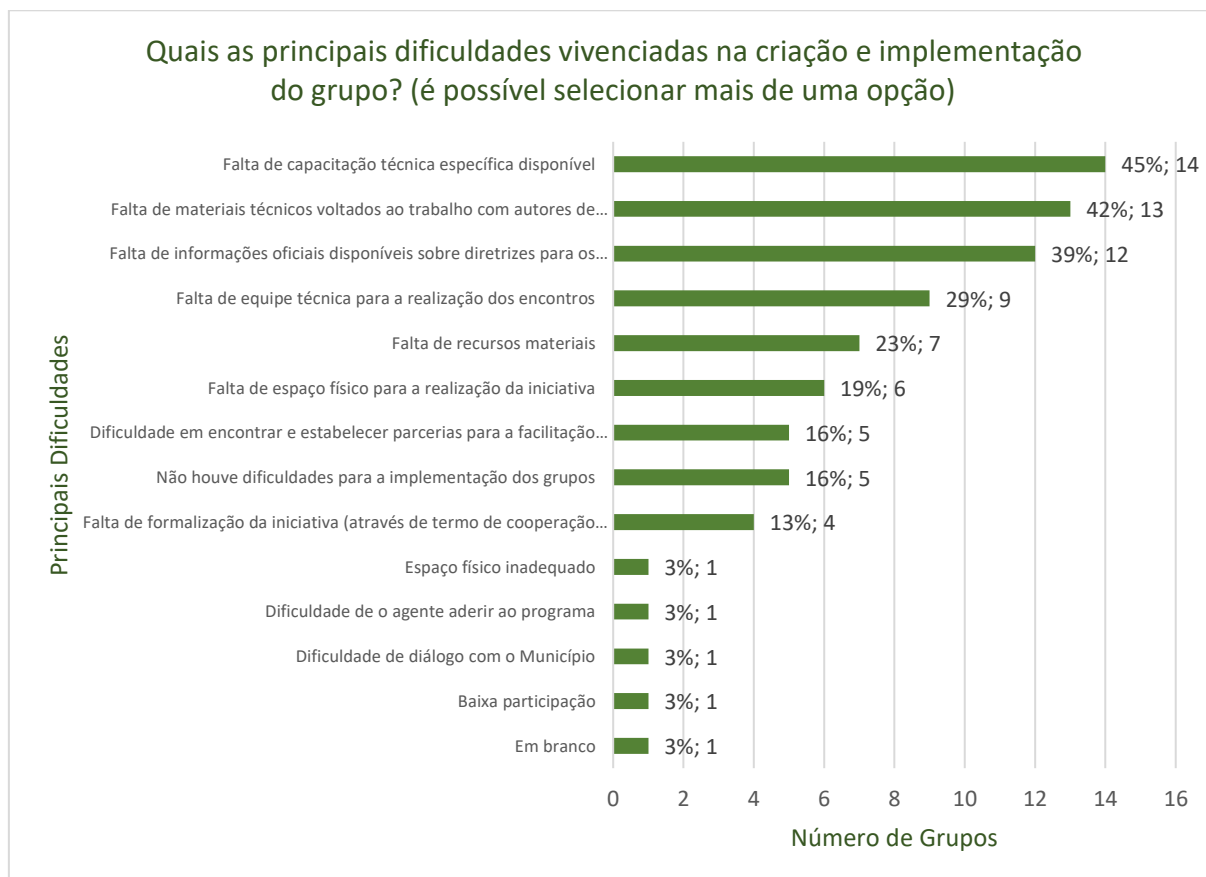
ONG

2.6 QUAIS INSTITUIÇÕES ESTÃO ATUALMENTE ENVOLVIDAS NA COORDENAÇÃO E CONDUÇÃO DO GRUPO?



Polícia Militar
Universidade Pública
CREAS
Poder Judiciário
Ministério Público
Polícia Civil
Parceiro Terceiro Setor
Universidade Privada
CPMAs
Secretaria Saúde

2.7 QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES VIVENCIADAS NA CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO GRUPO? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)

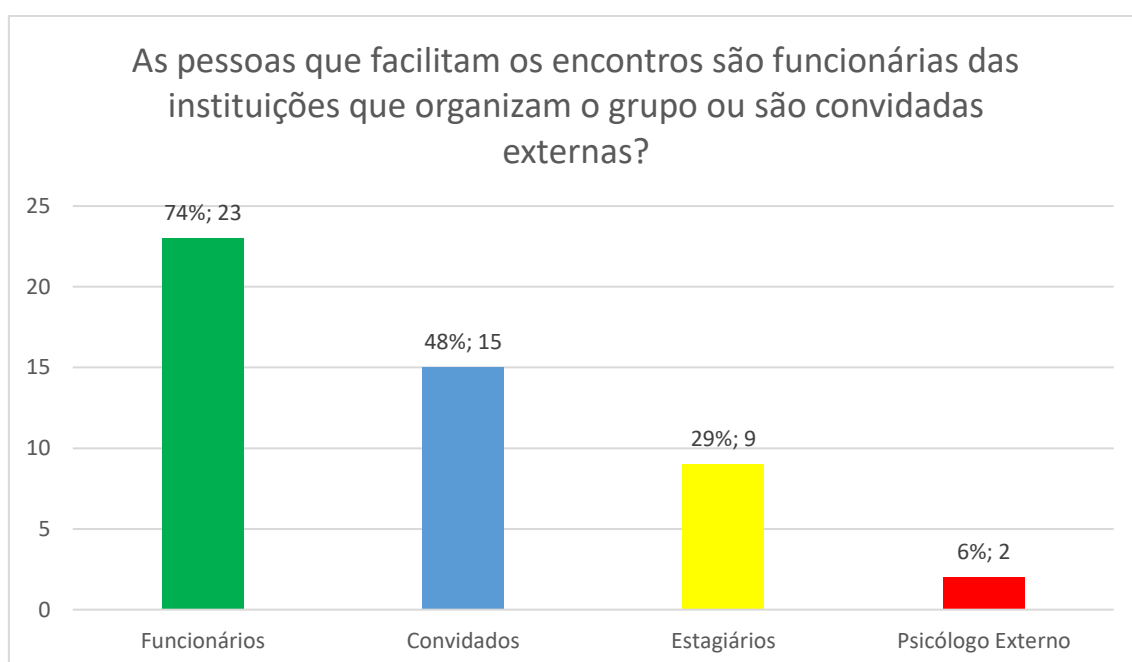


2.8 COMO VOCÊ ACREDITA QUE O PODER JUDICIÁRIO PODE FAVORECER O TRABALHO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA? (É POSSÍVEL ESCOLHER MAIS DE UMA OPÇÃO)

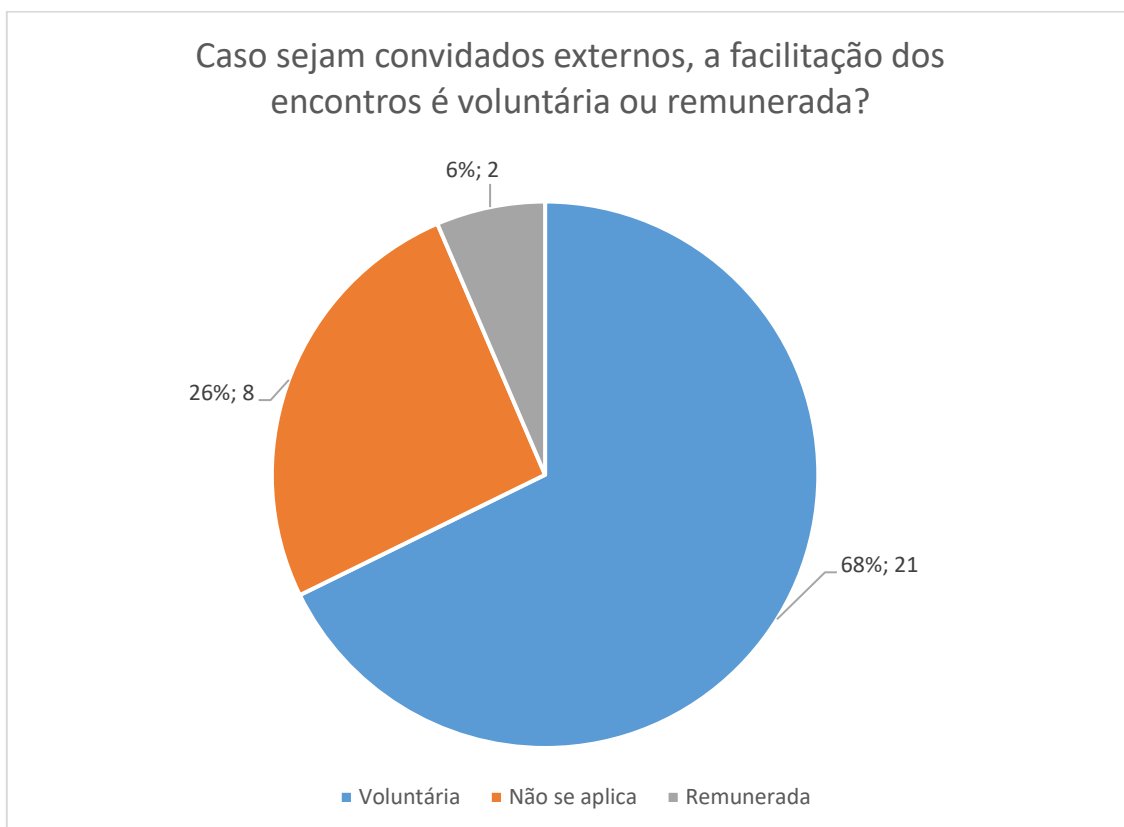


3 EQUIPE

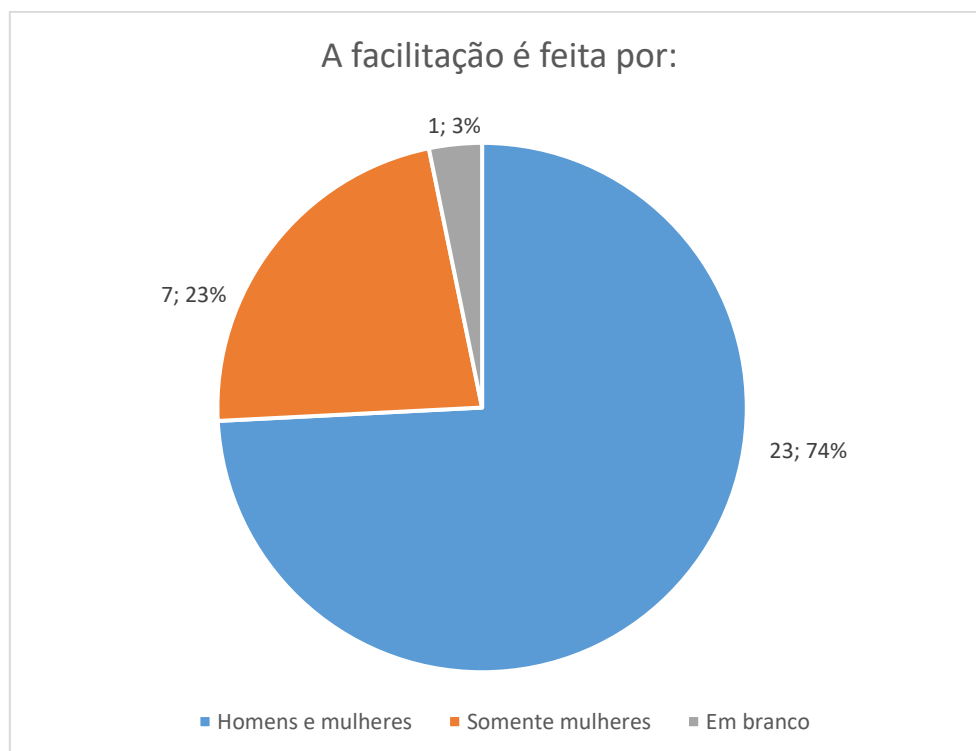
3.1 AS PESSOAS QUE FACILITAM OS ENCONTROS SÃO FUNCIONÁRIAS DAS INSTITUIÇÕES QUE ORGANIZAM O GRUPO OU SÃO CONVIDADAS EXTERNAS?



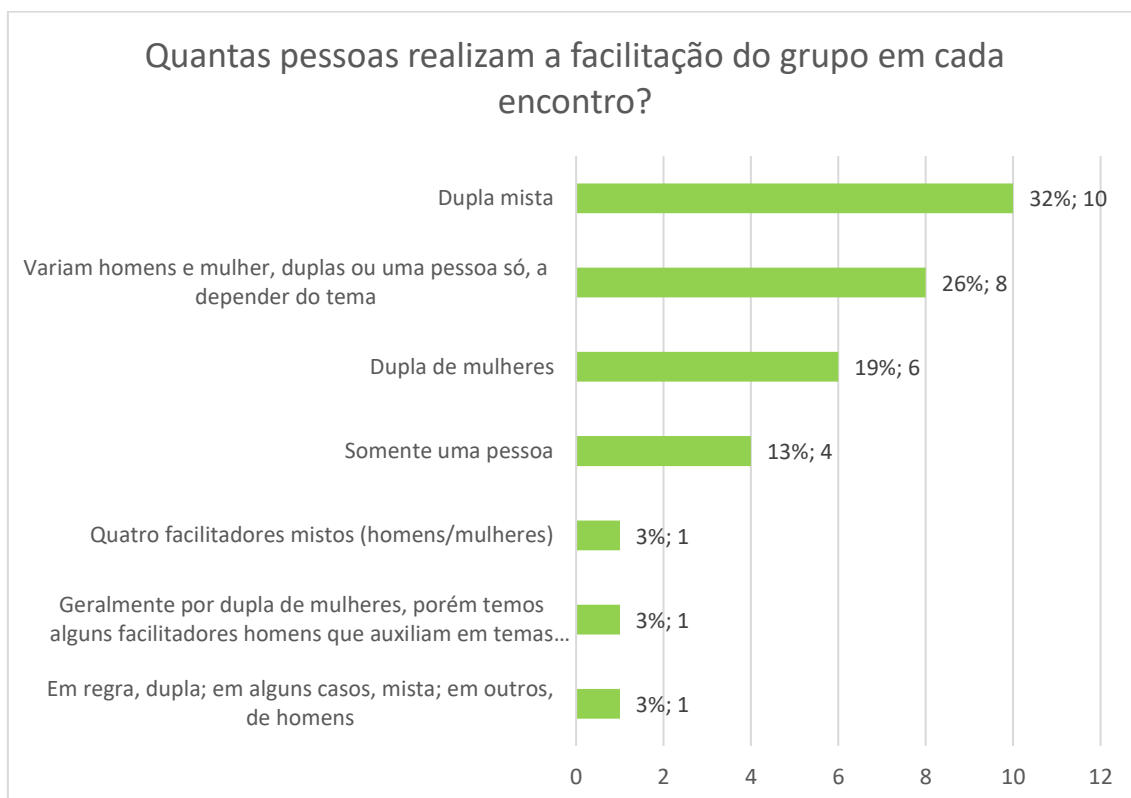
3.2 CASO SEJAM CONVIDADOS EXTERNOS, A FACILITAÇÃO DOS ENCONTROS É VOLUNTÁRIA OU REMUNERADA



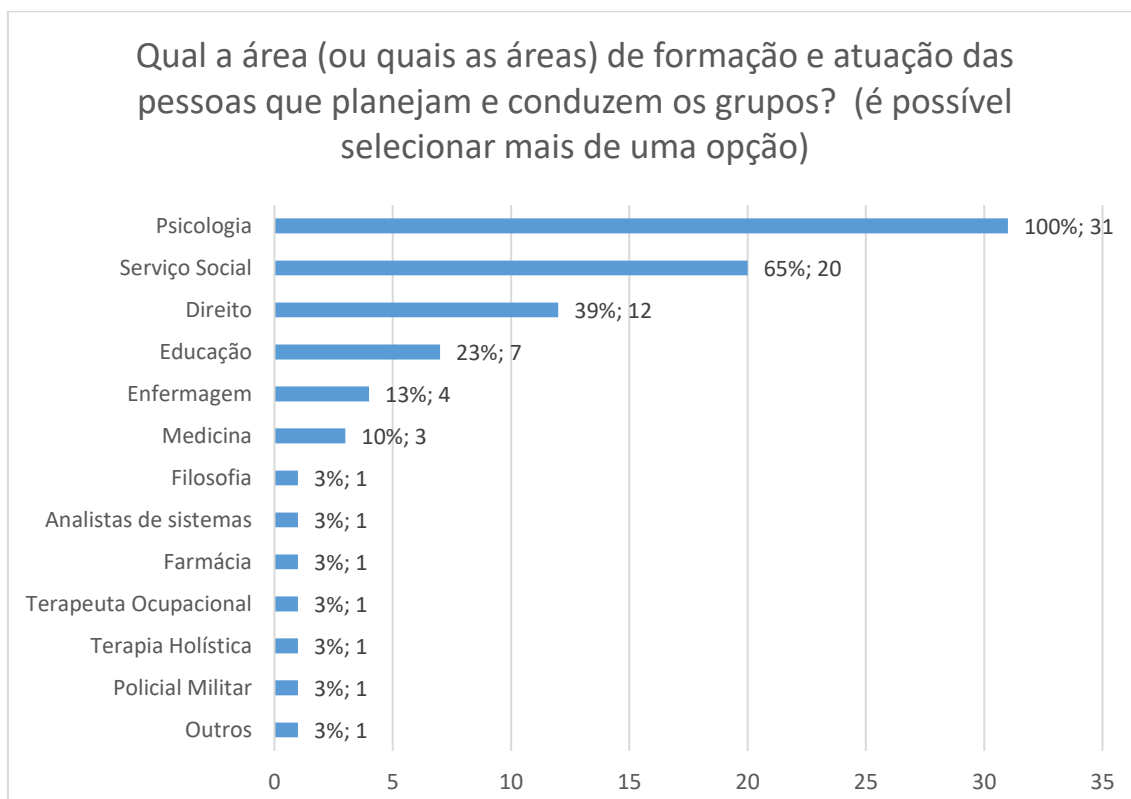
3.3 A FACILITAÇÃO É FEITA POR: (HOMENS E/OU MULHERES)



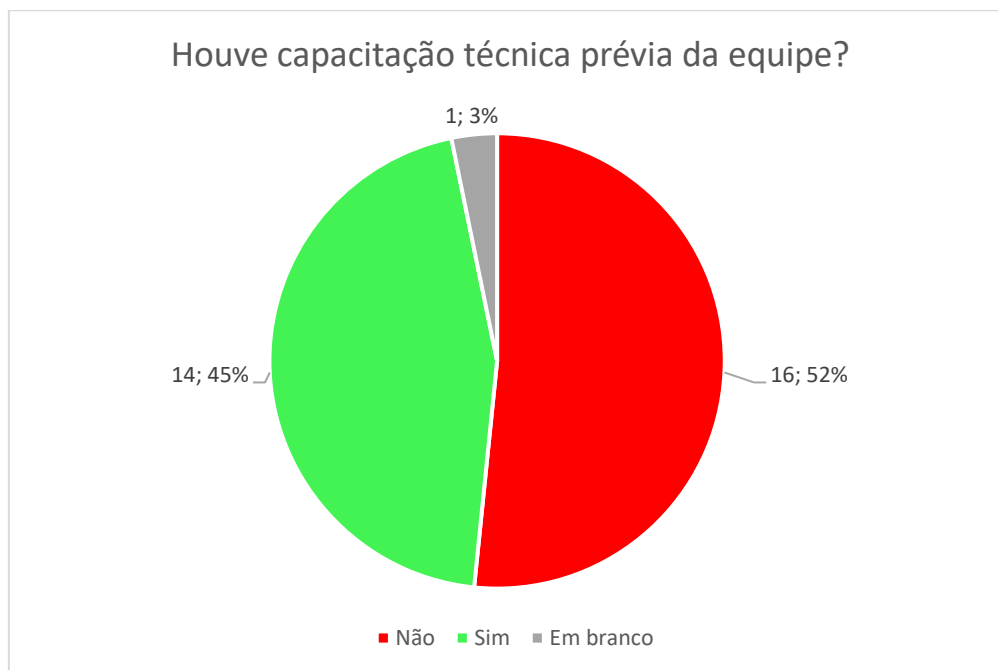
3.4 QUANTAS PESSOAS REALIZAM A FACILITAÇÃO DO GRUPO EM CADA ENCONTRO



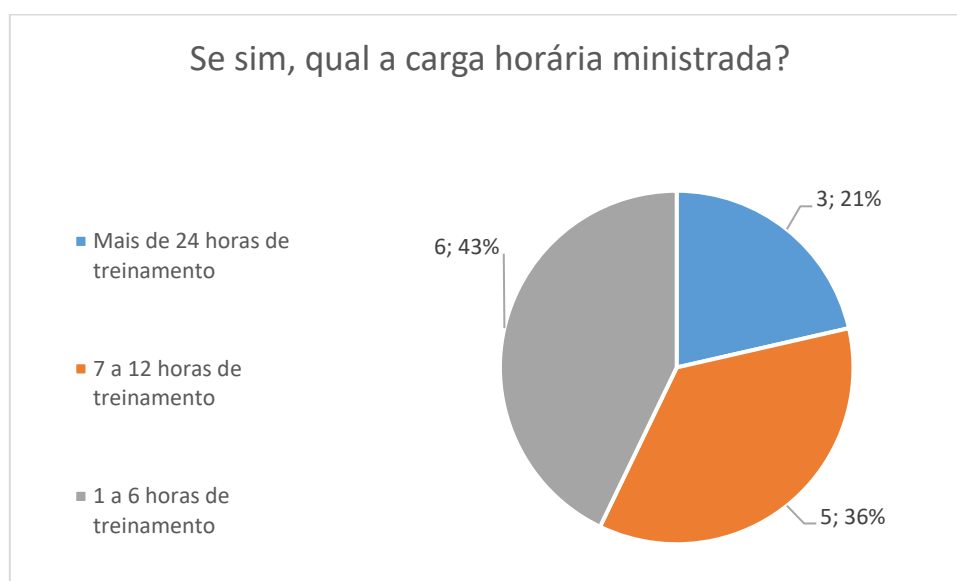
3.5 QUAL A ÁREA (OU QUAIS AS ÁREAS) DE FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DAS PESSOAS QUE PLANEJAM E CONDUZEM OS GRUPOS? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



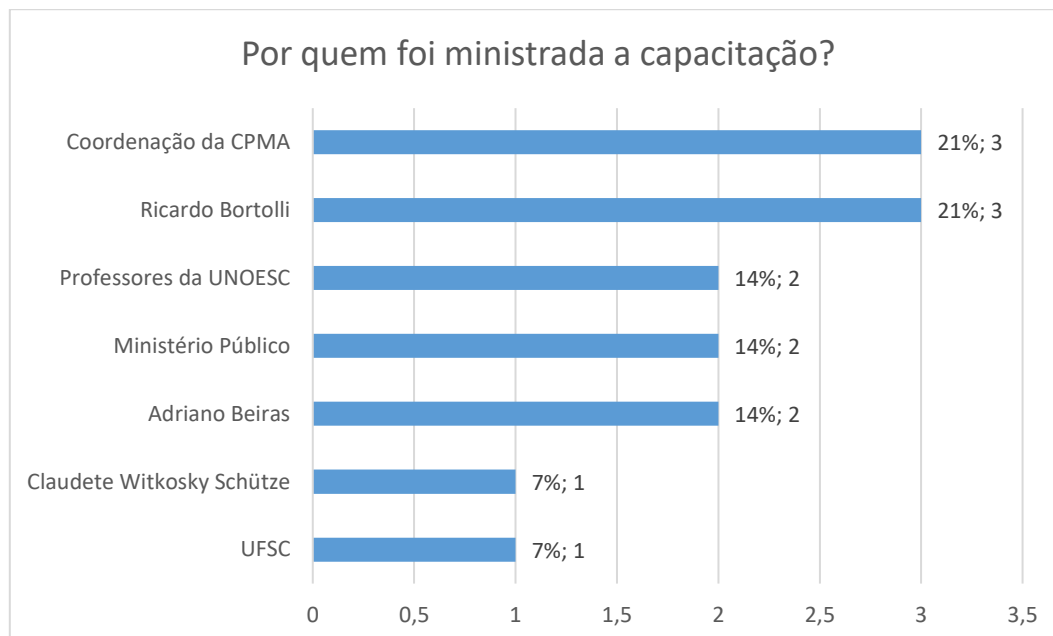
3.6 HOUVE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PRÉVIA DA EQUIPE?



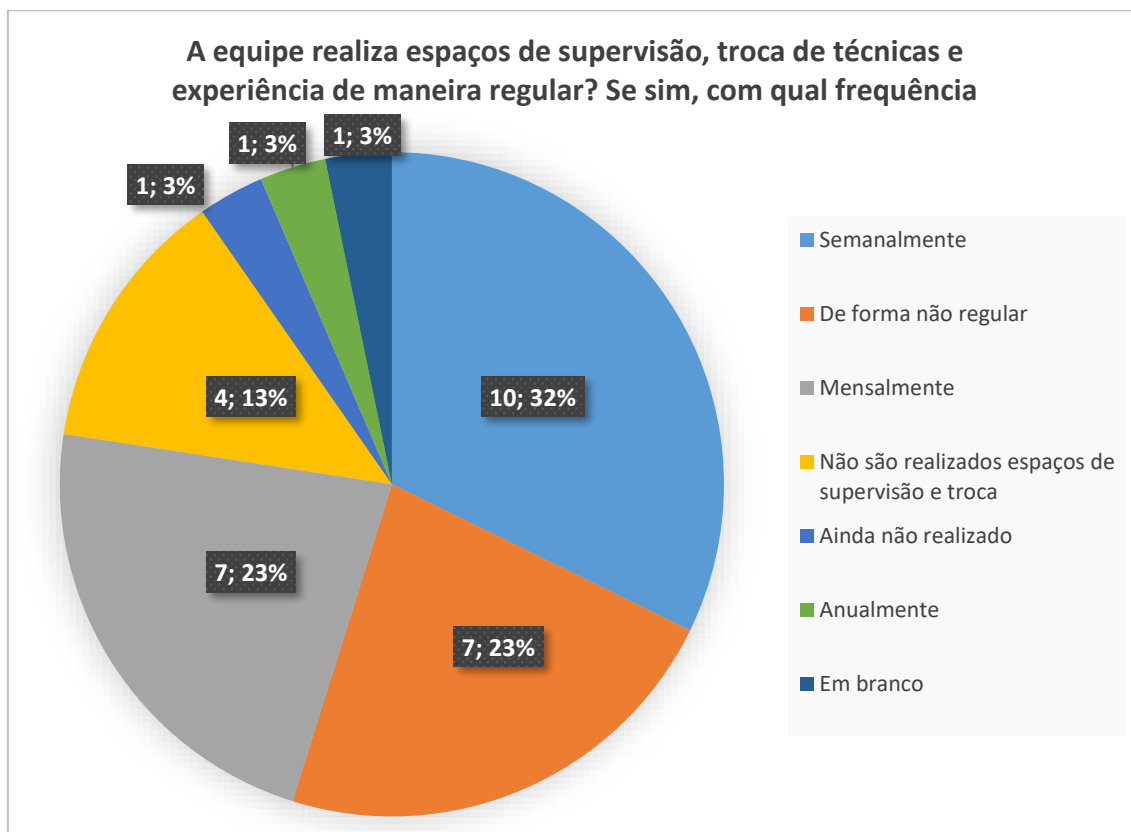
3.7 SE SIM, QUAL A CARGA HORÁRIA MINISTRADA?



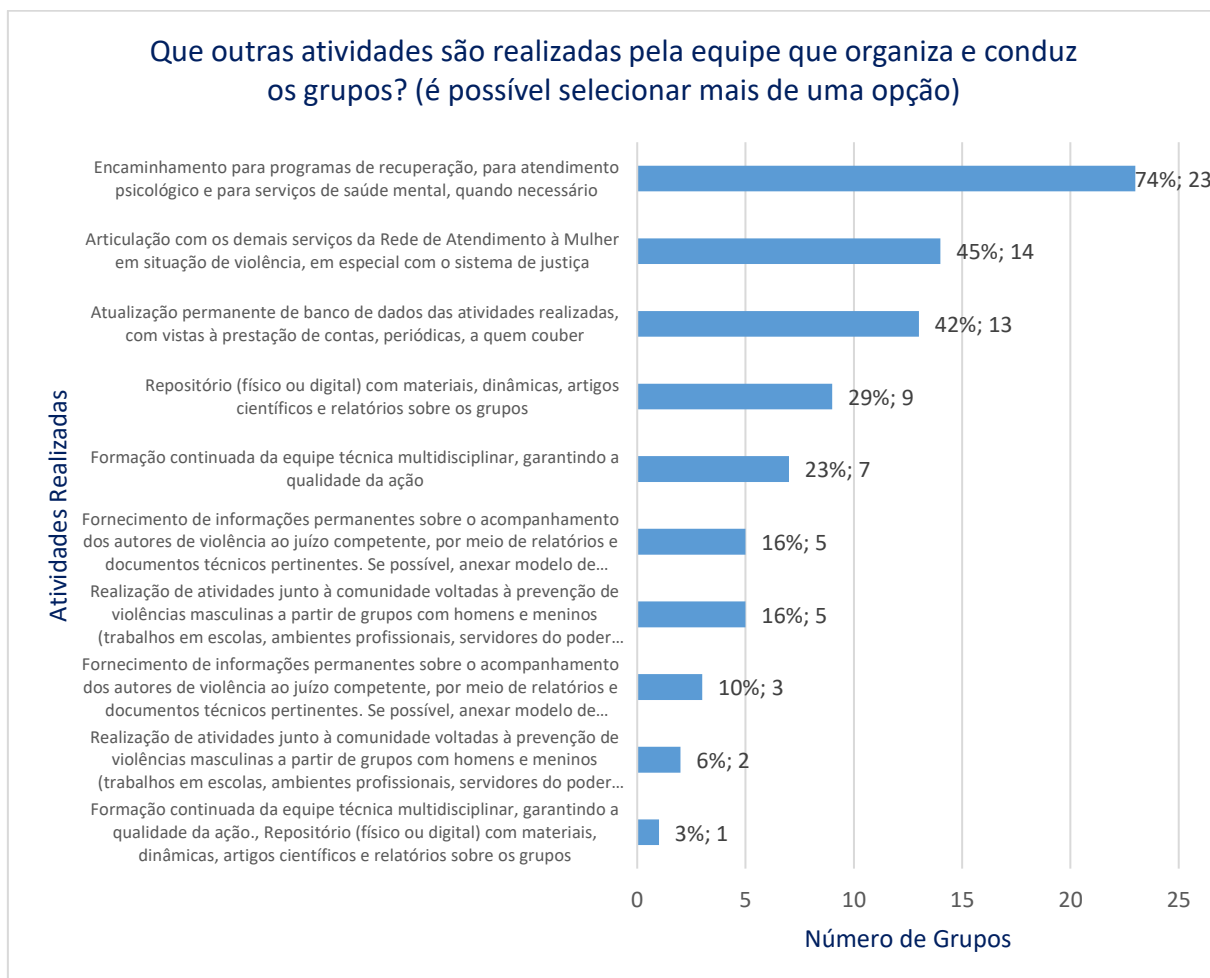
3.8 POR QUEM FOI MINISTRADA A CAPACITAÇÃO?



3.9 A EQUIPE REALIZA ESPAÇOS DE SUPERVISÃO, TROCA DE TÉCNICAS E EXPERIÊNCIA DE MANEIRA REGULAR? SE SIM, COM QUAL FREQUÊNCIA

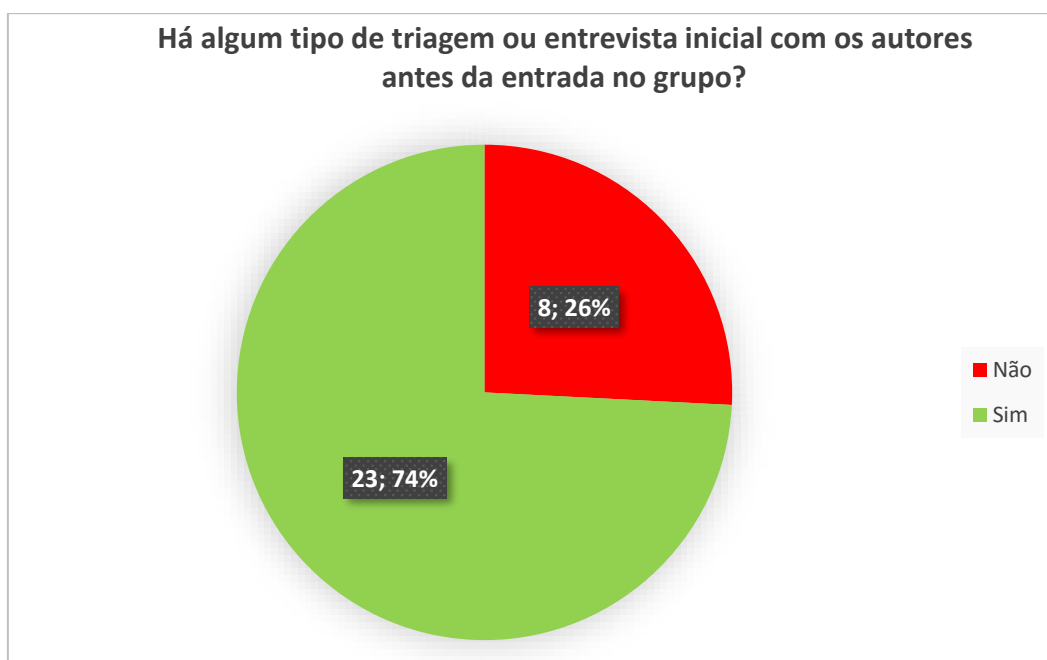


3.10 QUE OUTRAS ATIVIDADES SÃO REALIZADAS PELA EQUIPE QUE ORGANIZA E CONDUZ OS GRUPOS? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)

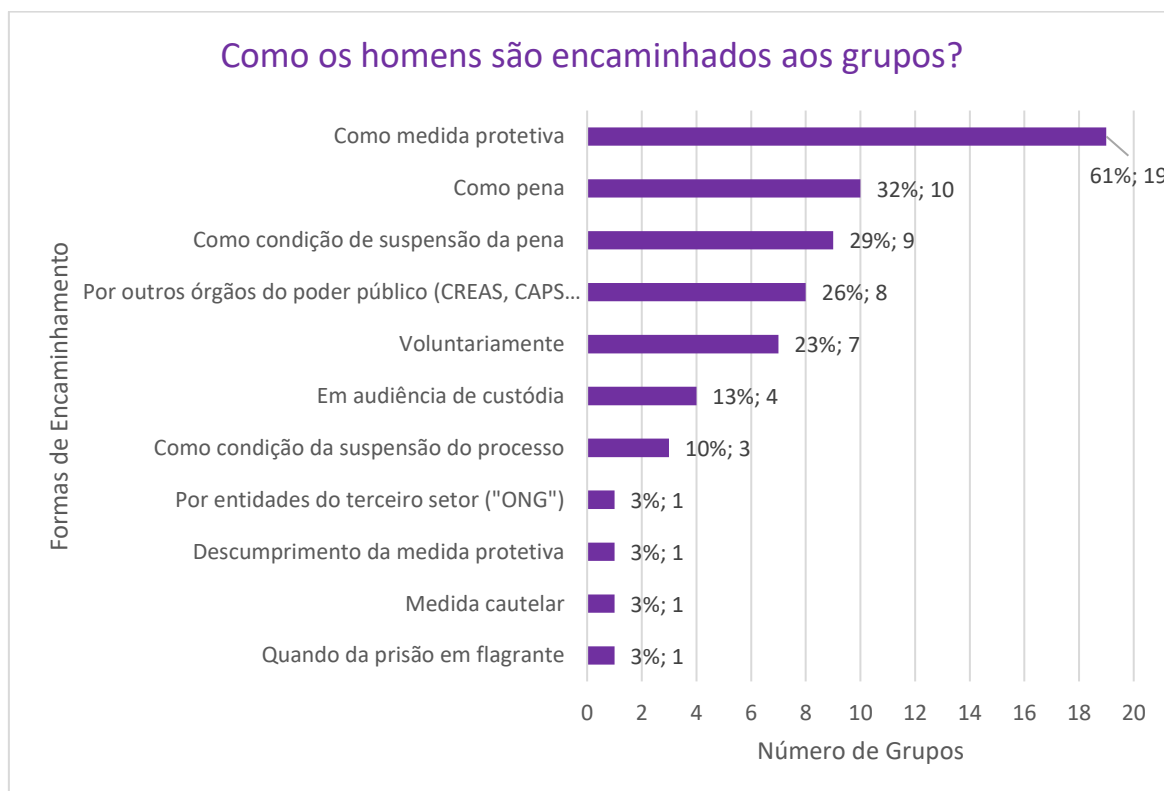


4 INGRESSO, PERMANÊNCIA E SAÍDA

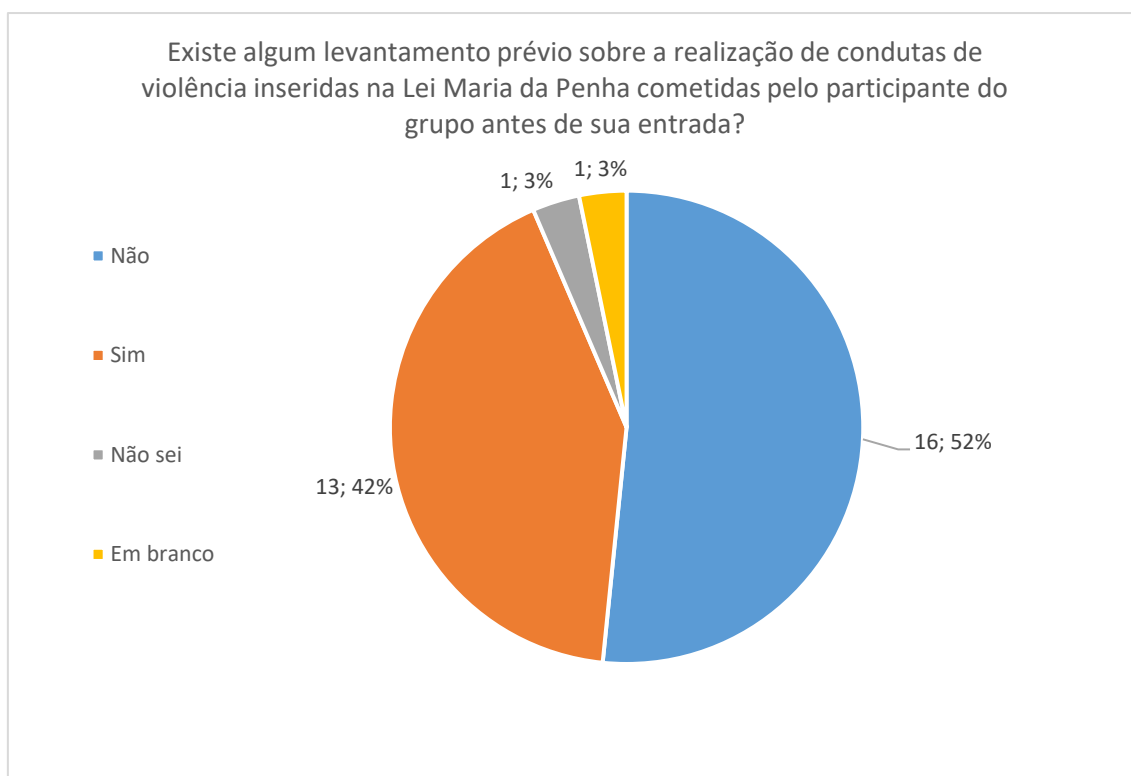
4.1 HÁ ALGUM TIPO DE TRIAGEM OU ENTREVISTA INICIAL COM OS AUTORES ANTES DA ENTRADA NO GRUPO?



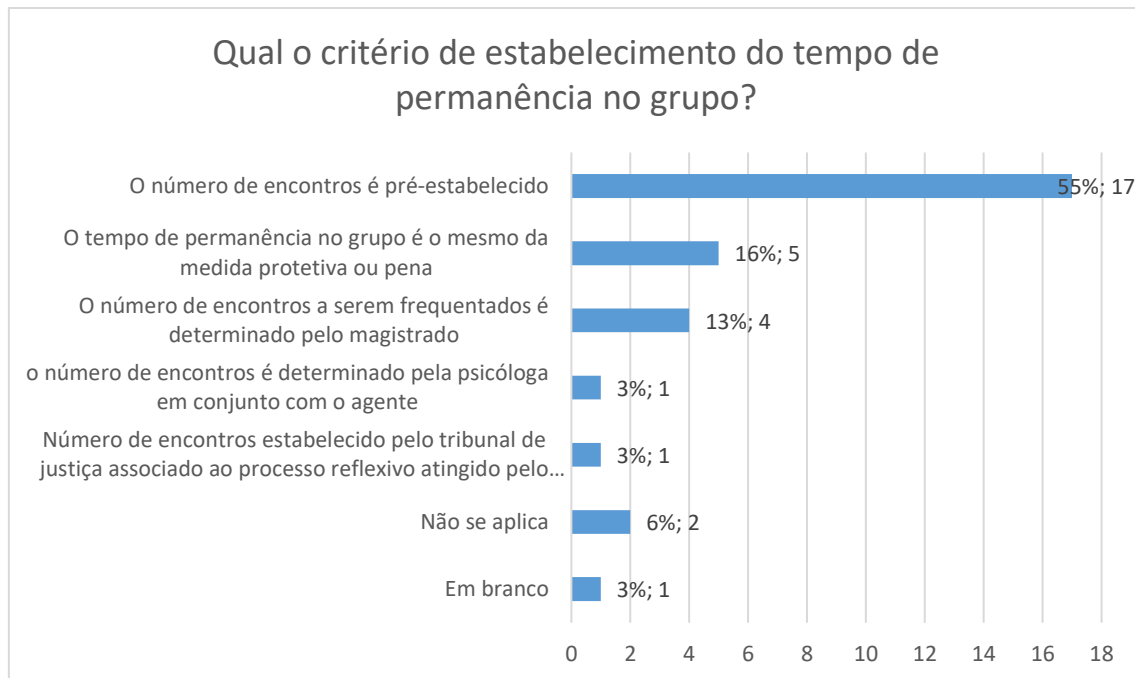
4.2 COMO OS HOMENS SÃO ENCAMINHADOS AOS GRUPOS? (É POSSÍVEL MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



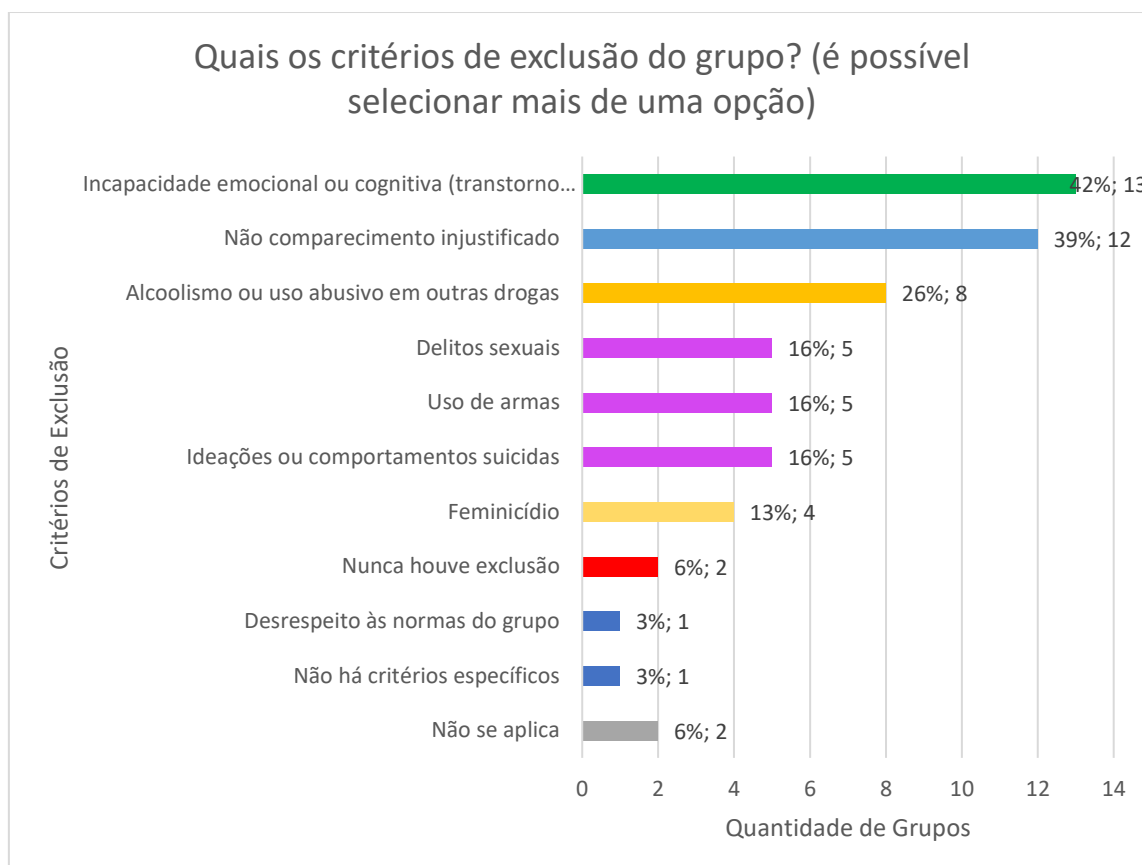
4.3 EXISTE ALGUM LEVANTAMENTO PRÉVIO SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONDUTAS DE VIOLÊNCIA INSERIDAS NA LEI MARIA DA PENHA COMETIDAS PELO PARTICIPANTE DO GRUPO ANTES DE SUA ENTRADA?



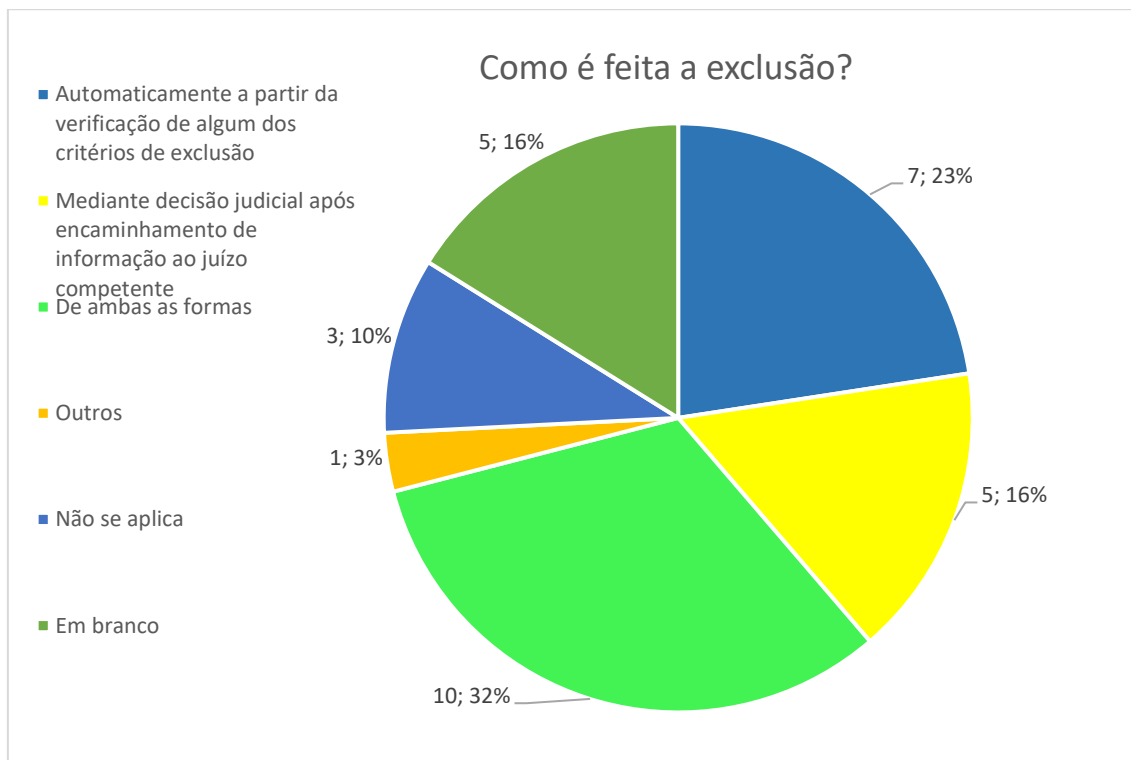
4.4 QUAL O CRITÉRIO DE ESTABELECIMENTO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA NO GRUPO?



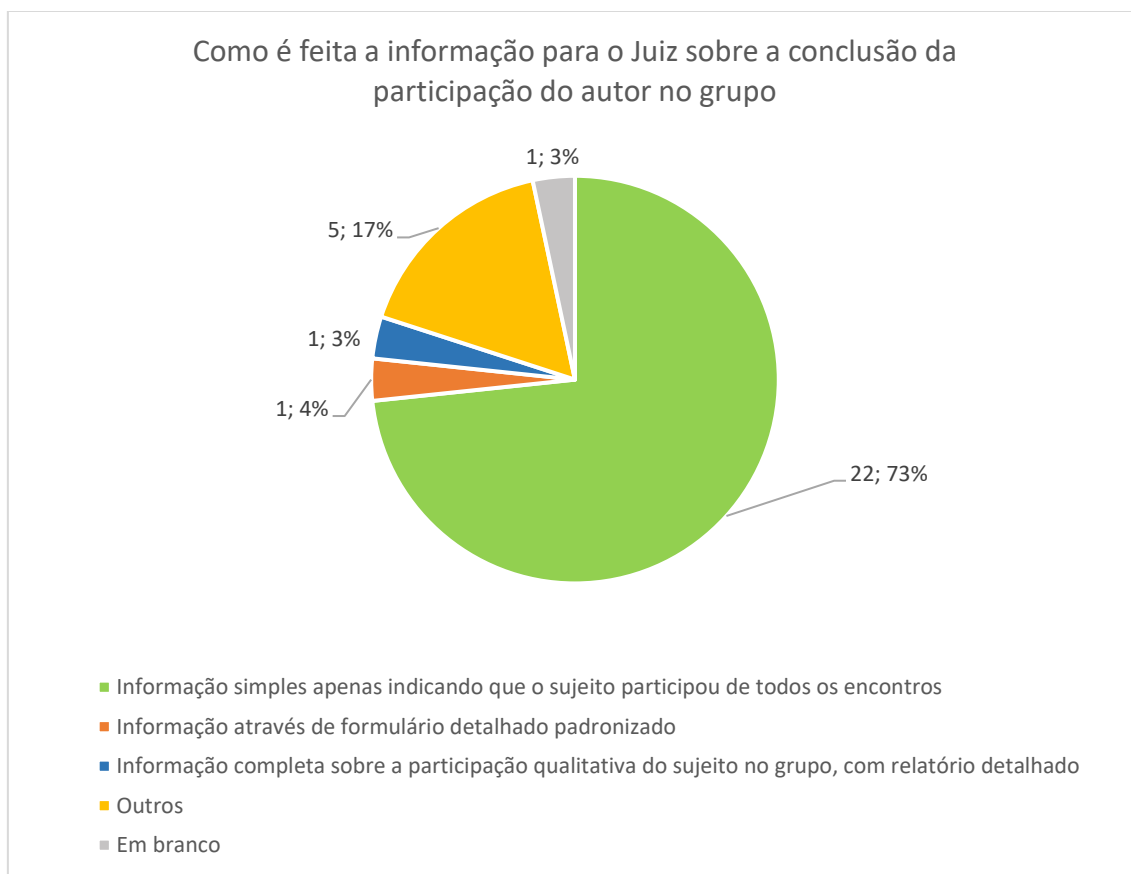
4.5 QUAIS OS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DO GRUPO? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



4.6 COMO É FEITA A EXCLUSÃO?

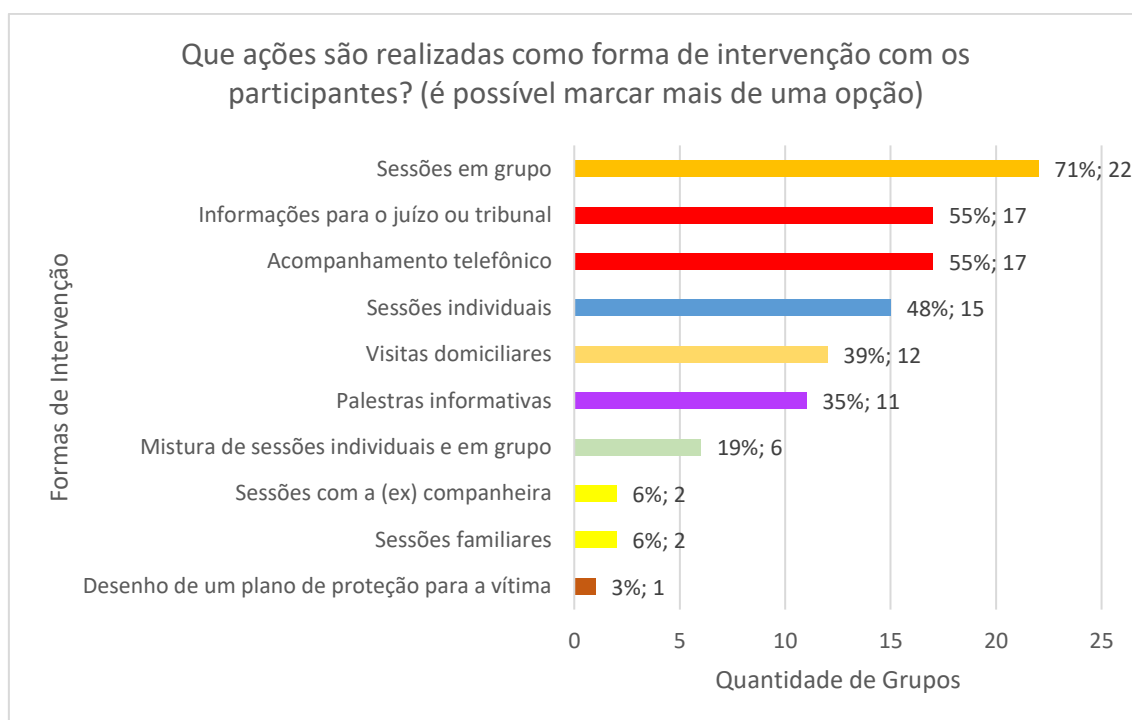


4.7 COMO É FEITA A INFORMAÇÃO PARA O JUIZ SOBRE A CONCLUSÃO DA PARTICIPAÇÃO DO AUTOR NO GRUPO



5 CARACTERÍSTICAS DAS INTERVENÇÕES

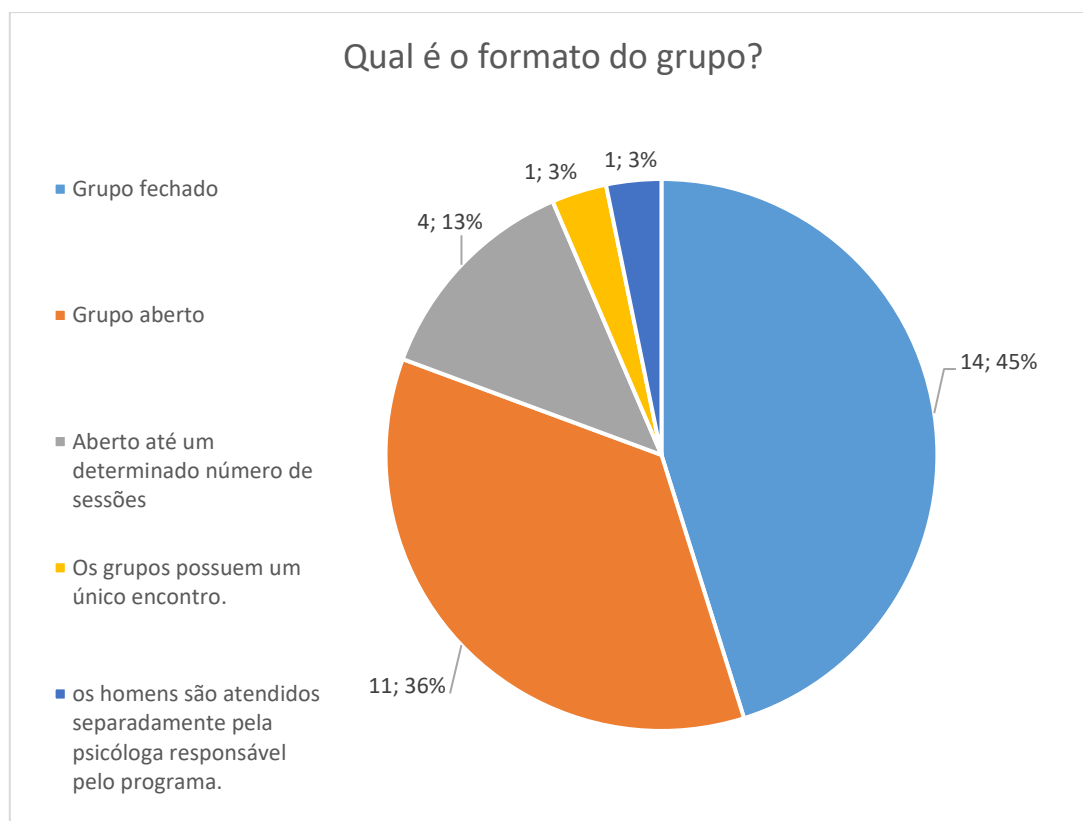
5.1 QUE AÇÕES SÃO REALIZADAS COMO FORMA DE INTERVENÇÃO COM OS PARTICIPANTES? (É POSSÍVEL MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



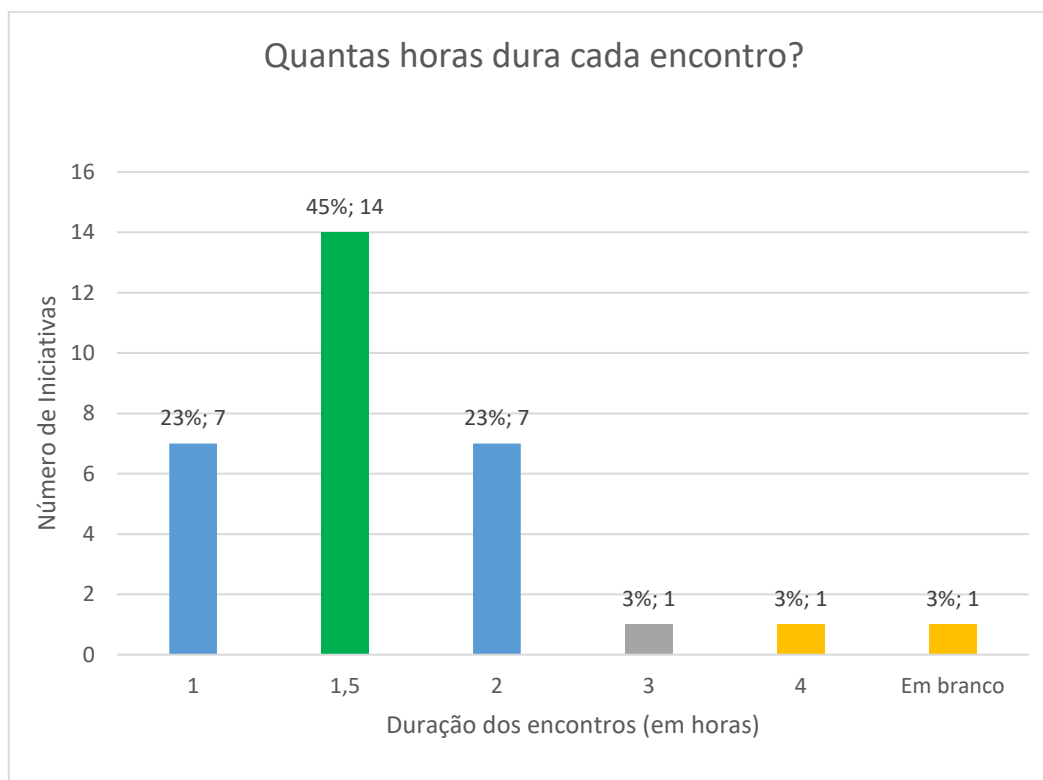
Informações Juízo Sessões Grupo Palestras Informativas

Visitas Domiciliares Sessões Individuais Acompanhamento Telefônico

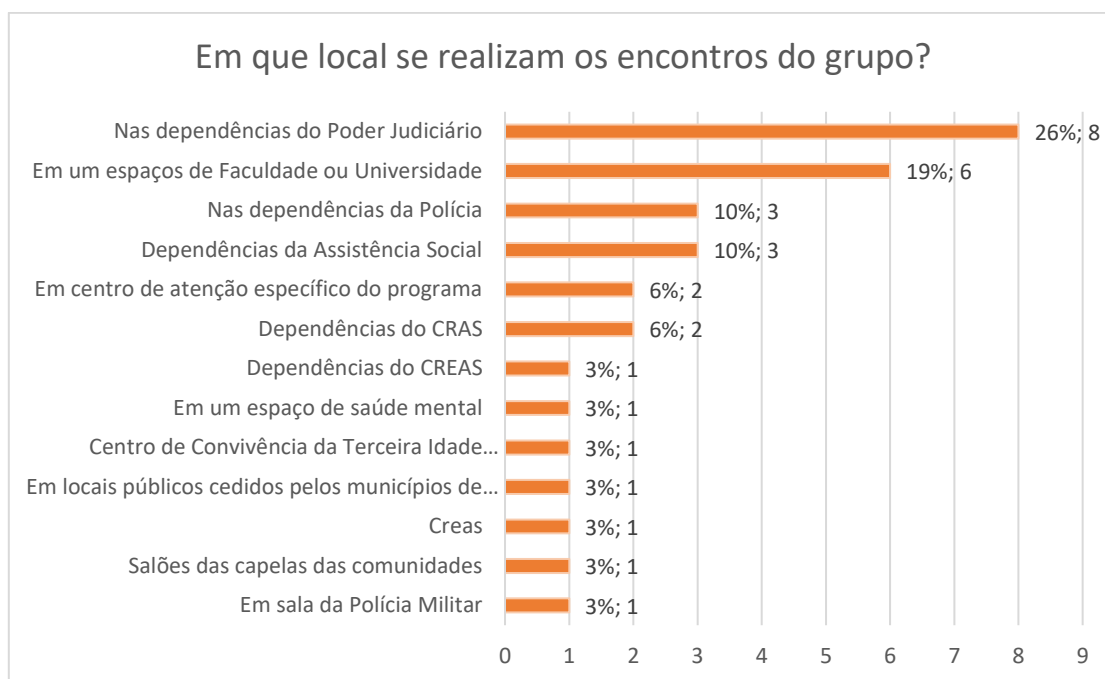
5.2 QUAL É O FORMATO DO GRUPO?



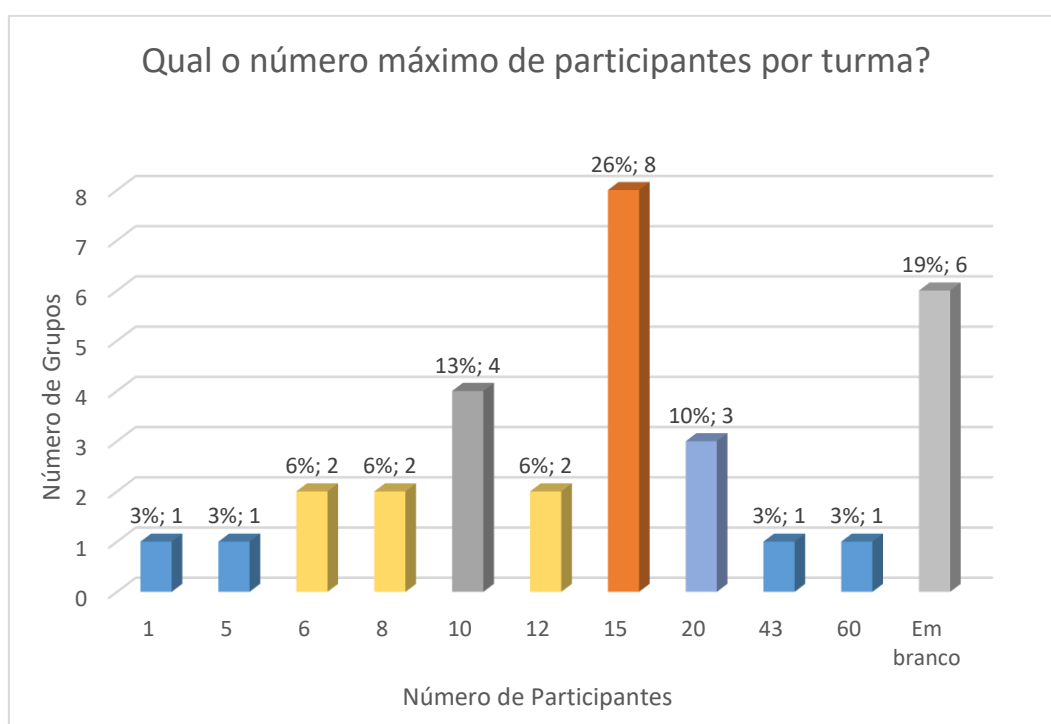
5.3 QUANTAS HORAS DURA CADA ENCONTRO? (EXEMPLO: 1, 1.5, 2, ETC.)



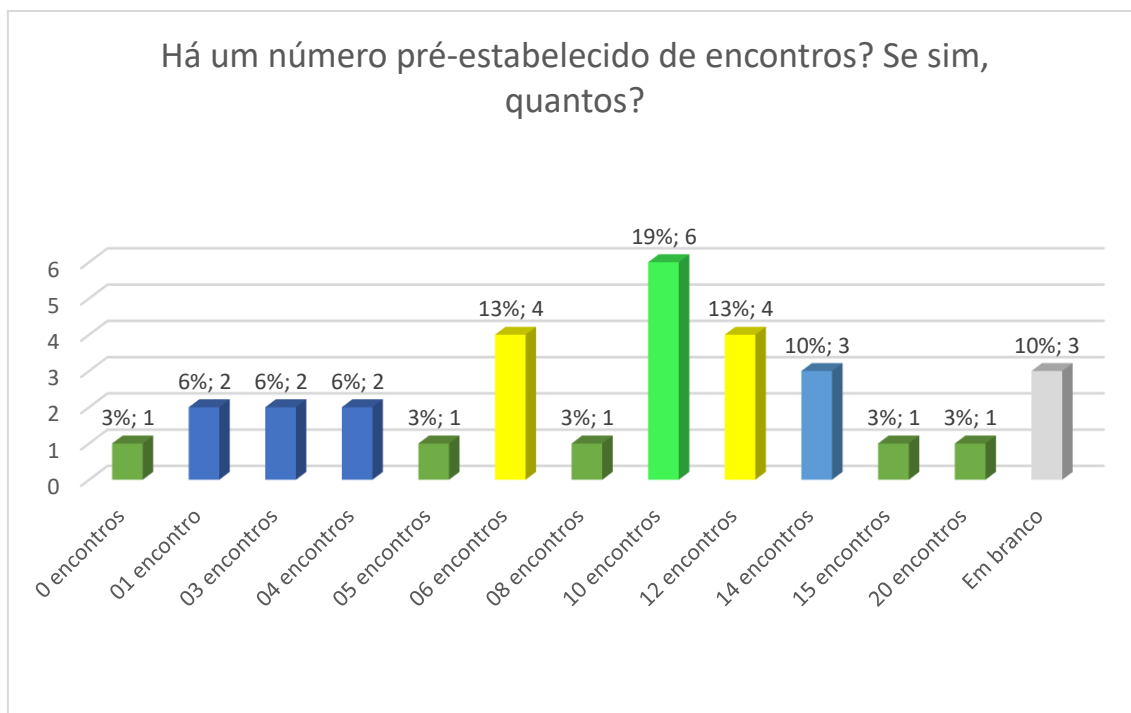
5.4 EM QUE LOCAL SE REALIZAM OS ENCONTROS DO GRUPO?



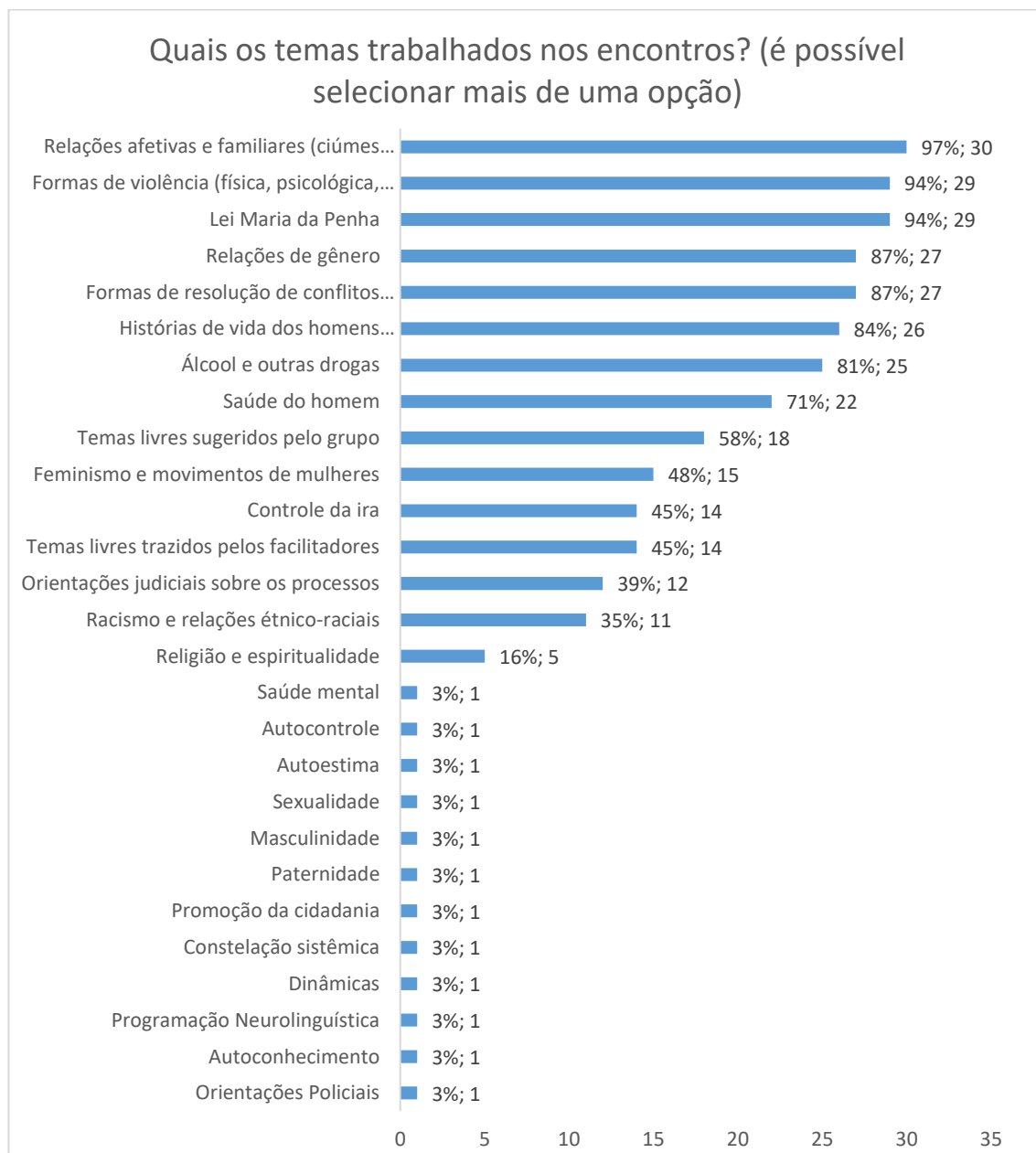
5.5 QUAL O NÚMERO MÁXIMO DE PARTICIPANTES POR TURMA?



5.6 HÁ UM NÚMERO PRÉ-ESTABELECIDO DE ENCONTROS? SE SIM, QUANTOS?

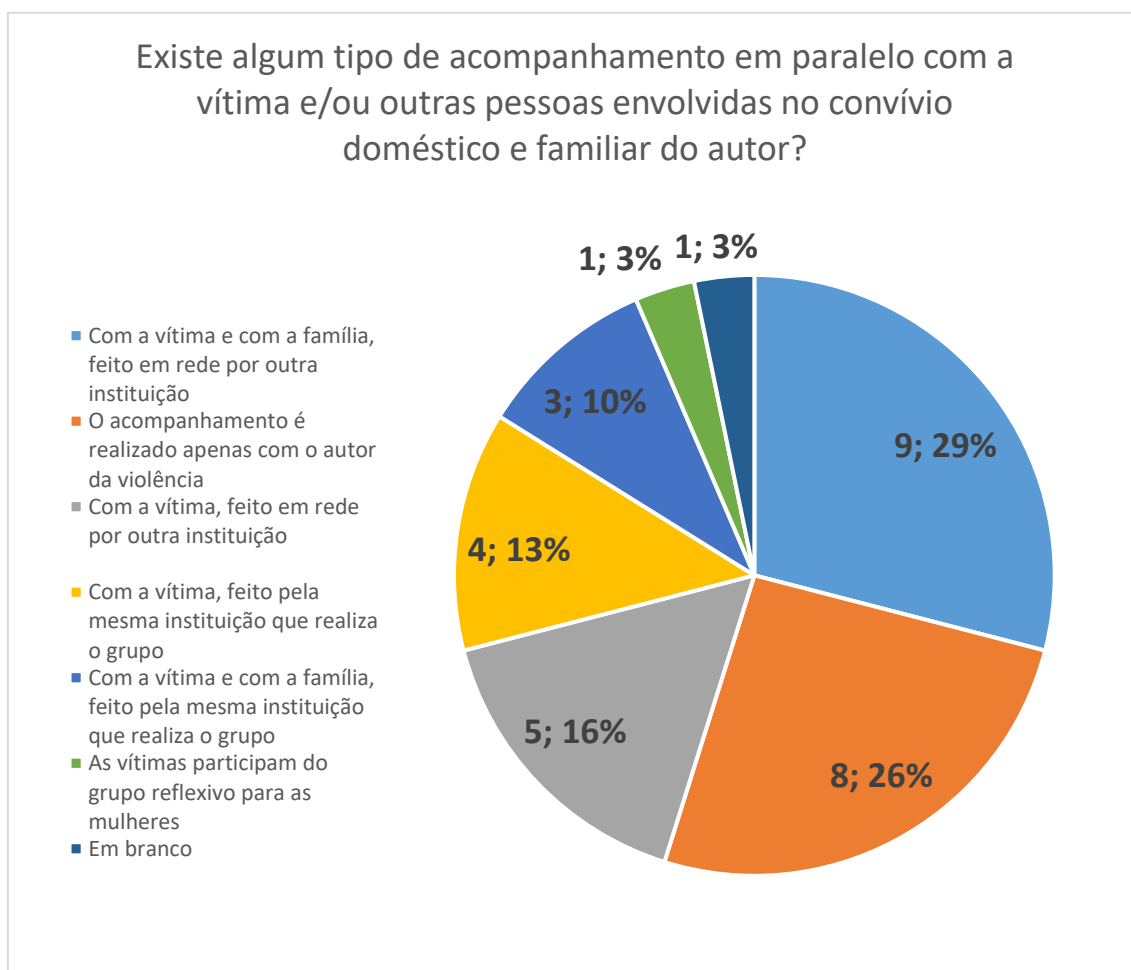


5.7 QUAIS OS TEMAS TRABALHADOS NOS ENCONTROS? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



5.8 EXISTE ALGUM TIPO DE ACOMPANHAMENTO EM PARALELO COM A VÍTIMA E/OU OUTRAS PESSOAS ENVOLVIDAS NO CONVÍVIO DOMÉSTICO E FAMILIAR DO AUTOR?

23 iniciativas (74%) informaram que há um acompanhamento da vítima, enquanto 8 (26%) disseram que o trabalho é apenas com os homens.



5.9 QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ESTRUTURAIS SENTIDAS DURANTE A EXISTÊNCIA DA INICIATIVA? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)





EspaçoFísico

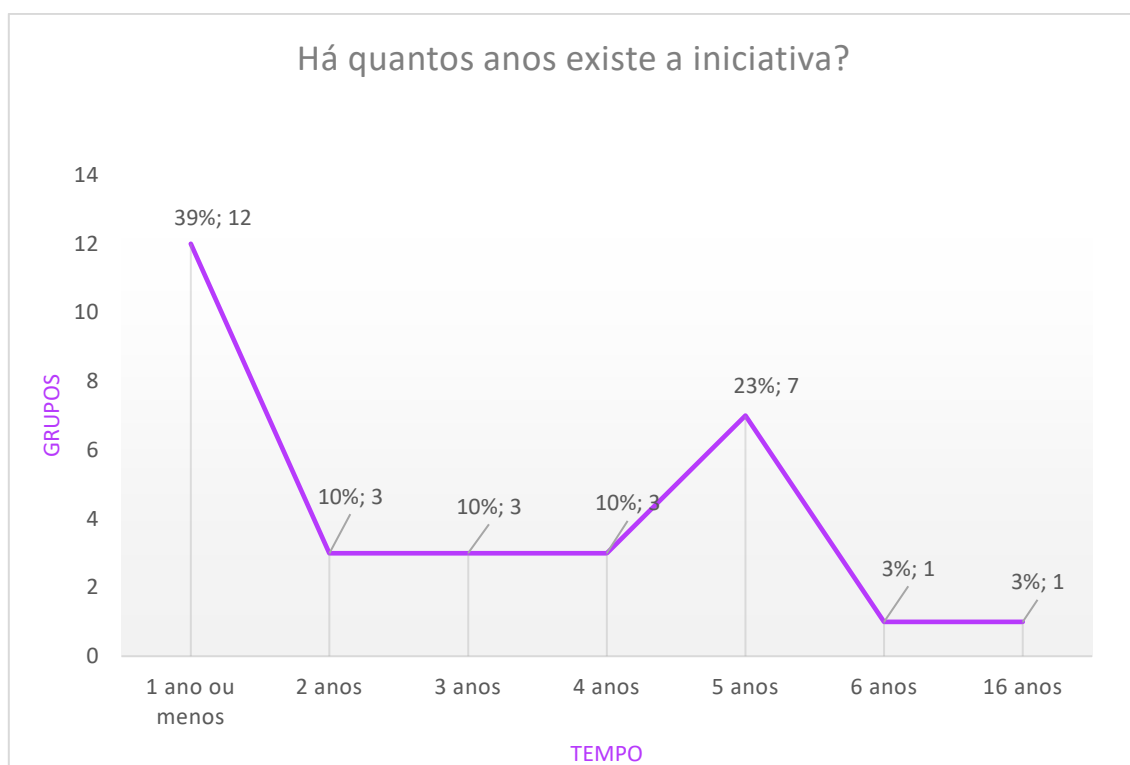
CapacitaçãoTécnica
MateriaisTécnicos

Parcerias
EquipeTécnica

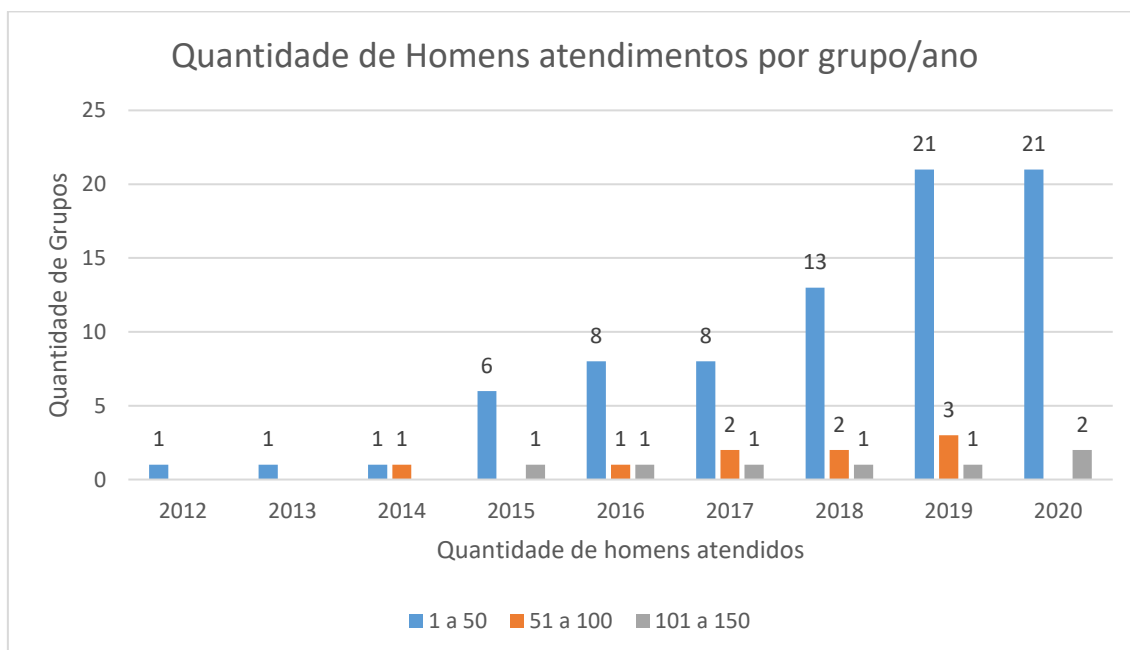
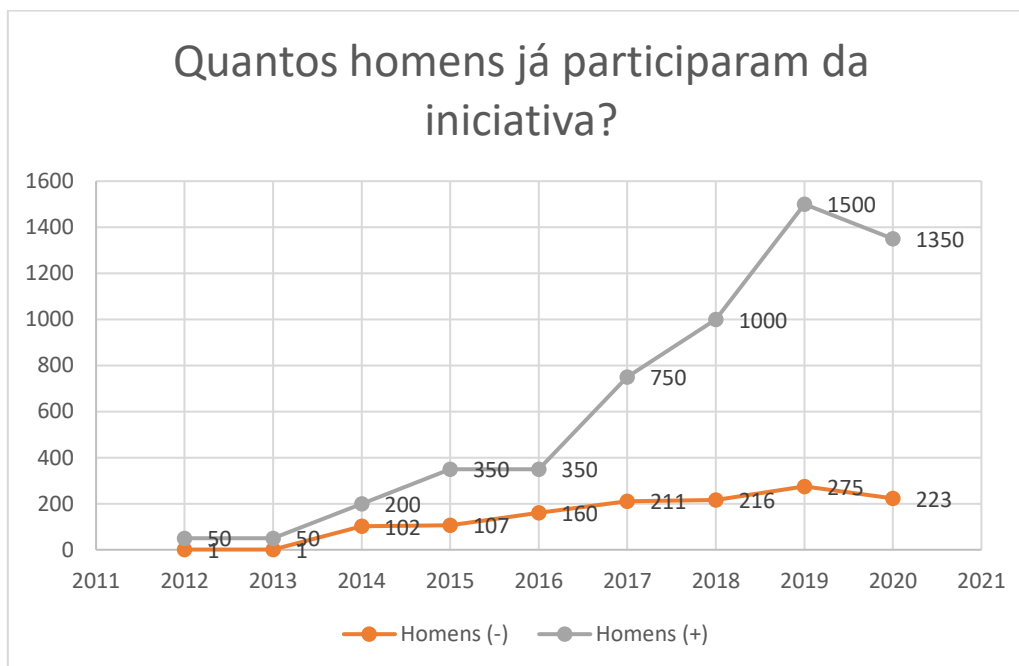
DiretrizesOficiais
RecursosMateriais

6 POPULAÇÃO ATENDIDA E LONGEVIDADE DAS AÇÕES

6.1 HÁ QUANTOS ANOS EXISTE A INICIATIVA? (SE O TRABALHO TIVER MENOS DE UM ANO ELE PODE SER MARCADO COMO 1 IGUALMENTE).



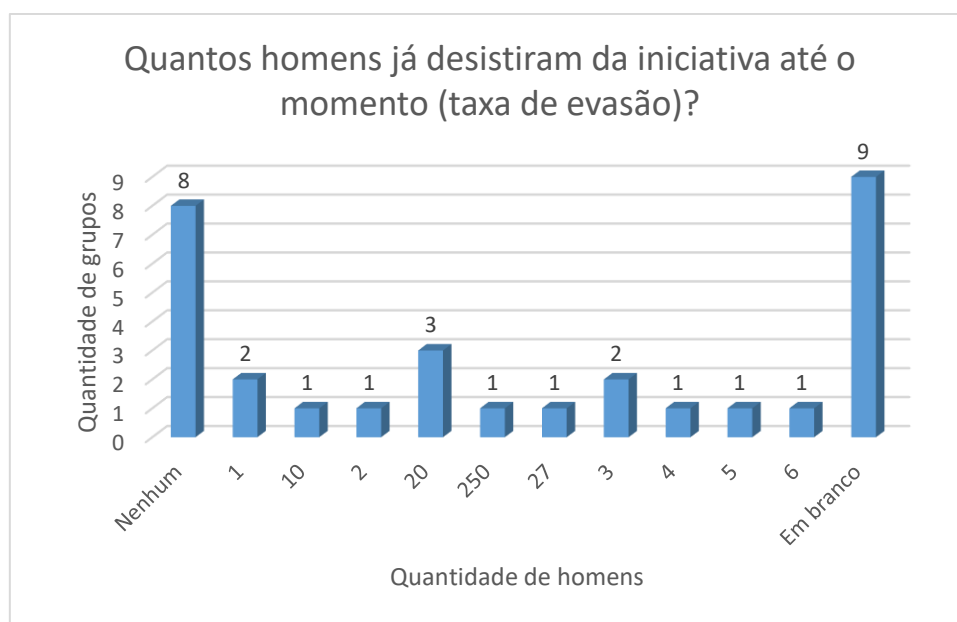
6.2 QUANTOS HOMENS JÁ PARTICIPARAM DA INICIATIVA ATÉ O MOMENTO? [2012 A 2020]



[illegible]

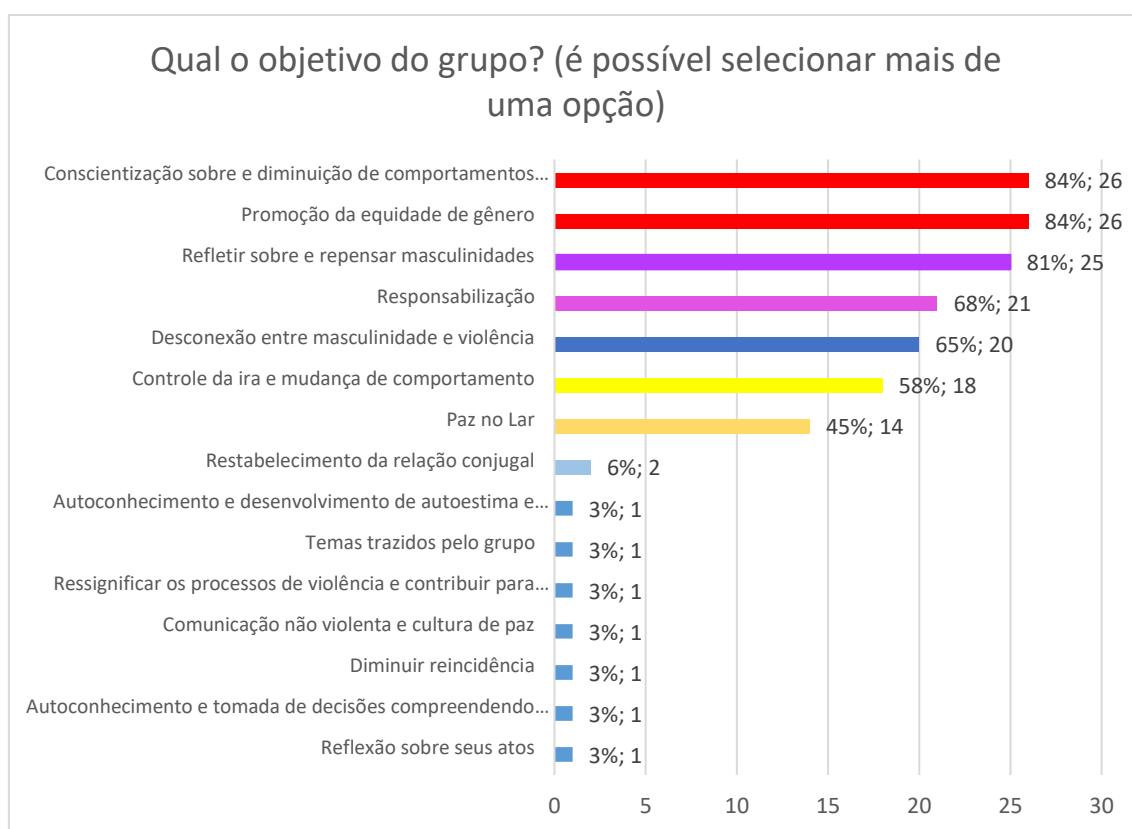
Rodeio	Grupo Reflexivo de Homens				1-50	1-50	1-50	1-50	1-50	1-50
São Carlos									1-50	1-50
São José	Projeto Refletir	0	0		1-50	1-50	1-50	1-50	1-50	1-50
São José	Grupo de Homens - CREAS sede								1-50	
São José	Grupos Reflexivos com Homens							1-50	1-50	1-50
São Miguel do Oeste	Programa Basta									101-150
Tubarão	Grupo Reflexivo de gênero									1-50

6.3 QUANTOS HOMENS JÁ DESISTIRAM DA INICIATIVA ATÉ O MOMENTO (TAXA DE EVASÃO)?

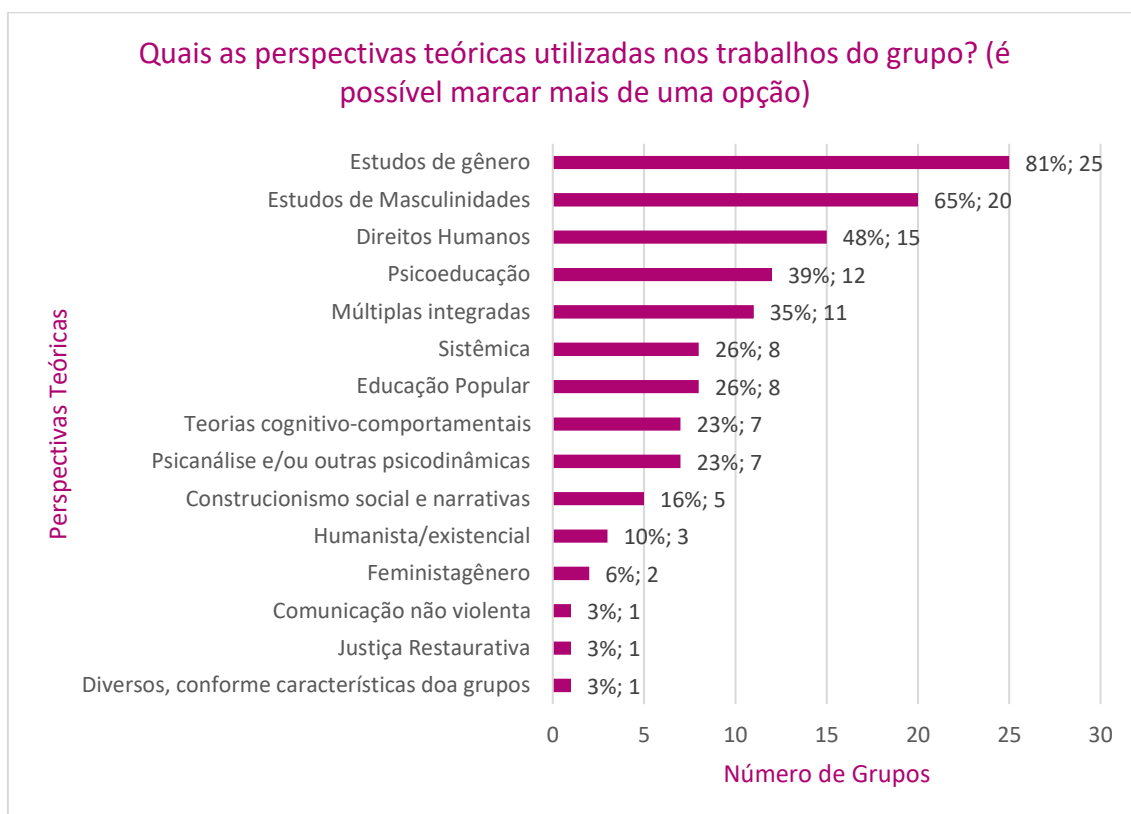


7 CARACTERÍSTICAS METODOLÓGICAS E AFERIÇÃO DA EFETIVIDADE

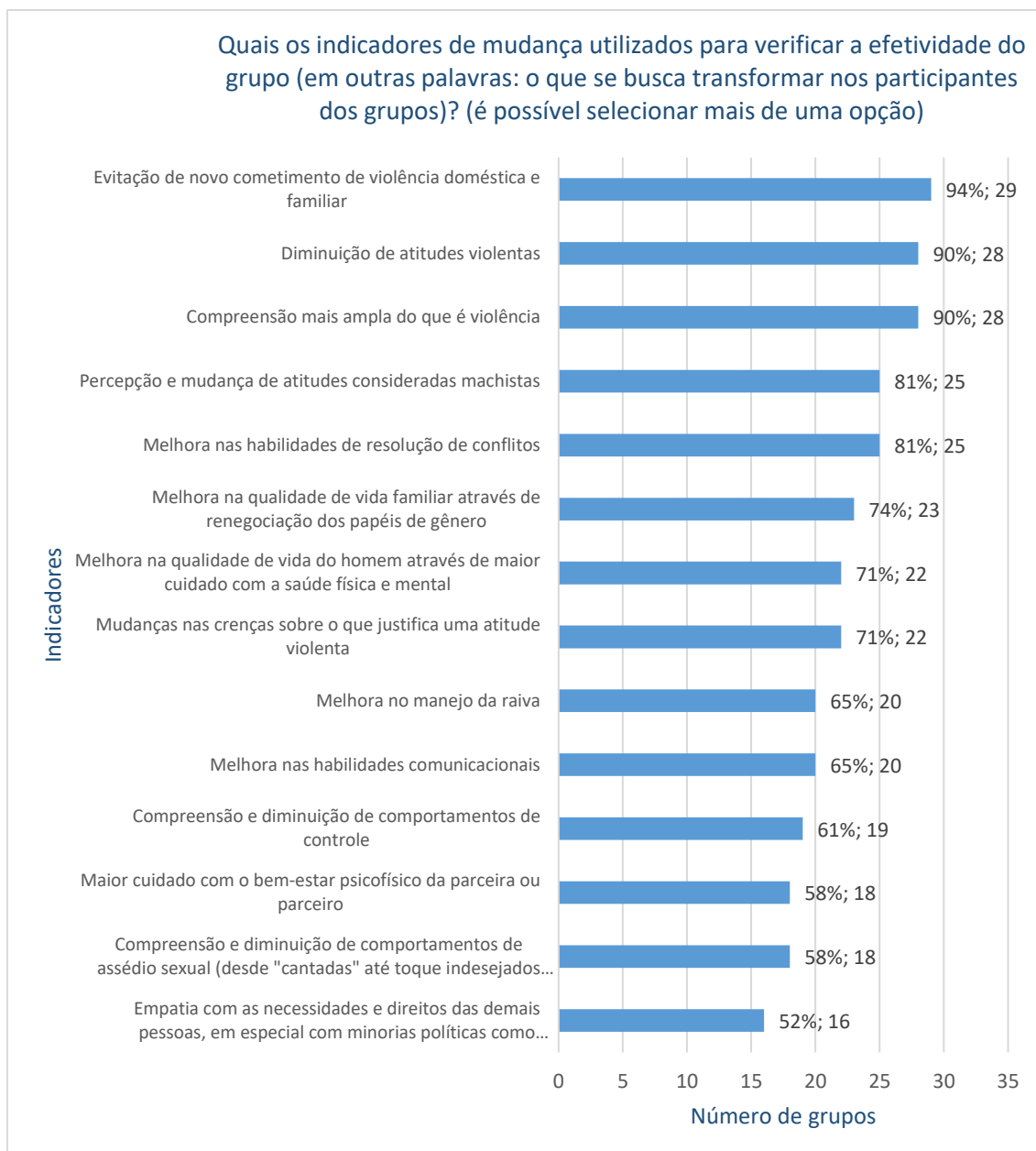
7.1 QUAL O OBJETIVO DO GRUPO? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



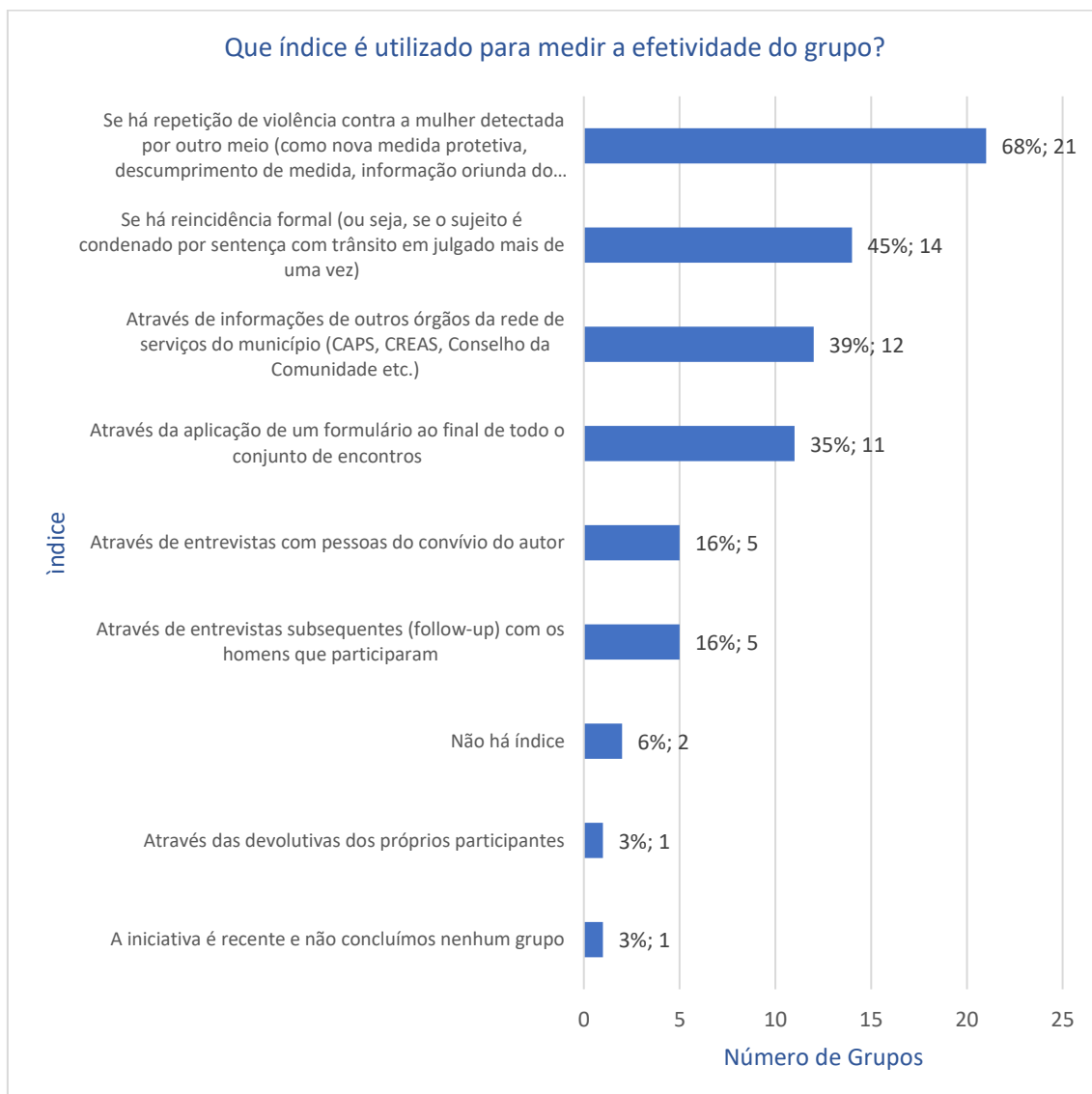
7.2 QUAIS AS PERSPECTIVAS TEÓRICAS UTILIZADAS NOS TRABALHOS DO GRUPO? (É POSSÍVEL MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



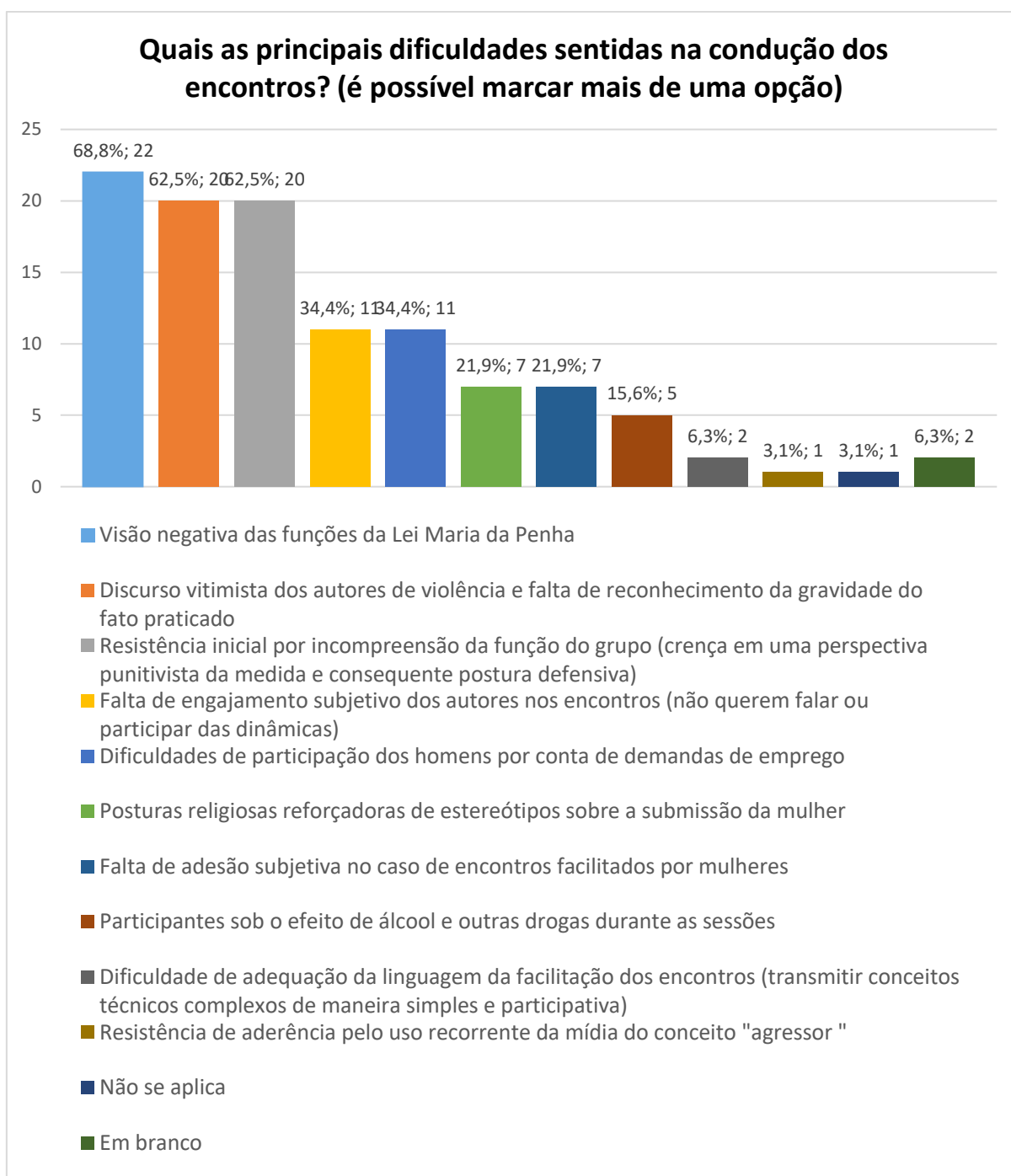
7.3 QUAIS OS INDICADORES DE MUDANÇA UTILIZADOS PARA VERIFICAR A EFETIVIDADE DO GRUPO (EM OUTRAS PALAVRAS: O QUE SE BUSCA TRANSFORMAR NOS PARTICIPANTES DOS GRUPOS)? (É POSSÍVEL SELECIONAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



7.4 QUE ÍNDICE É UTILIZADO PARA MEDIR A EFETIVIDADE DO GRUPO



7.5 QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES SENTIDAS NA CONDUÇÃO DOS ENCONTROS? (É POSSÍVEL MARCAR MAIS DE UMA OPÇÃO)



Alta Demanda

Atualização Técnica

Equipe Técnica

Triagem

Recursos Financeiros

Metodologia

Demora Encaminhamento

Articulação Rede

Estrutura Física

Reconhecimento

7.6 QUAIS OS PRINCIPAIS GANHOS, BOAS PRÁTICAS E APRENDIZADOS VOCÊ DESTACARIA NA EXPERIÊNCIA, ATÉ O MOMENTO, NA REALIZAÇÃO DO TRABALHO GRUPO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA?

Município	Qual o nome da iniciativa?	Quais os principais ganhos, boas práticas e aprendizados você destacaria na experiência, até o momento, na realização do trabalho grupo com autores de violência?
Águas de Chapecó	Homens que amam não agrirem	
Apiúna	Grupo Reflexivo de Homens	
Ascurra	Grupo Reflexivo de homens	
Balneário Camboriú	Grupo de homens - CREAS	O principal ganho é ter promovido o Sistema Único de Assistência Social e, por consequência o CREAS, enquanto política pública de atendimento as demandas dos homens autores da violência.
Blumenau	Grupo reflexivo para homens autores de violências contra as mulheres	O trabalho com grupos reflexivo para homens autores de violência é sem dúvida um instrumento importante no enfrentamento das mais variadas formas de violência. Acredito ser importante ter efetividade nas políticas públicas em parcerias com o judiciário, uma vez que se trata de ações em rede intersetorial conforme inclusive prevê a Lei Maria da Penha. O desafio está em capacitar de forma continua a rede de serviços, incluindo as polícias Civil e Militar, delegacia, promotoria e judiciário e também a rede das políticas de assistência social e da saúde, instituições que prestam serviços de acolhida tanto das mulheres que denunciam as violências quantos os homens acusados. Outra questão importante é edificar que essa formação deve estar presente nas matrizes curriculares da formação dos cursos de Direito, Psicologia, Serviço Social entre outras áreas afins, além de ser discutida em toda a rede de educação desde de o ensino infantil. Estamos falando de uma ruptura com o sentido que damos ao que é ser homem, esta ainda muito atrelado a características que reforçam o lugar da força, a agressividade. Compreender a violência nesta perspectiva ampla, pois é aí que o índice de feminicidio esta enraizado, é preciso reconhecer que o

		machismo é institucional, é simbólico, é também cultural, histórico, os homens denunciados na delegacia foram construídos por este meio, e portanto não basta fazer estes refletirem sobre suas responsabilidades pelos crimes que cometeram, mas também é importante entender que eles apenas reforçam práticas e comportamento adquiridas ao longo de sua história
Camboriú	Grupo reflexivo para homens	Os principais ganhos derivam da possibilidade de observar as narrativas dos homens e contrastá-las com as das mulheres, em seus respectivos grupos reflexivos. Mais detidamente, é possível observar como o gênero produz narrativas bem diferenciadas de, em tese, uma mesma experiência.
Campos Novos	Programa mulher viver sem violência	A articulação da rede de atendimento. A expansão de conhecimentos a população do interior. O conhecimento da equipe da realidade vivenciada em cada comunidade. A troca de experiências entre os profissionais que atuam nos grupos.
Campos Novos	Grupo de Homens	Oferta de mais um serviço para redução de violências
Chapecó	Projeto Refletir	É um grupo que nos permite adquirir muitos aprendizados e nos desafia a cada encontro, além de ser muito gratificante na conclusão de cada grupo.
Criciúma	Projeto Refletir	Todos são vítimas (homens, mulheres e crianças) de uma sociedade patriarcal e machista. Por isso um trabalho conjunto precisa ser realizado, com todos os envolvidos. Punir por punir não resolve. Um olhar sem julgamento, uma escuta ativa e a proposta de reflexões tem efeito positivo. O trabalho de prevenção tem um custo menor em todos os sentidos (emocional, financeiro...).
Dionísio Cerqueira	Paefi Homens	A consciência do erro cometido que eles têm e o que tudo isso ocasionou a Família.
Dionísio Cerqueira	Oficina: Conversa entre Homens - Compreendendo nossa relação com as mulheres.	Apesar de estar no início, penso que a iniciativa trará bons resultados e deverá ocorrer de forma continuada revendo número de encontros (em média 8)
Florianópolis	Ágora	
Gaspar	Programa de Atendimento aos Acusados de Agressão Doméstica	entendimento sobre o ciclo da violência doméstica
Indaial	Ação Socioeducativa de Grupo Reflexivo de Gênero e Masculinidades para Homens Autores de Violência contra a Mulher	Redução da reincidência de violência intrafamiliar

Itá	Grupo Metamorfose	Geralmente os autores de violência chegam com muitas reclamações a respeito da pena e da própria violência, pois não a compreendem como violência e no decorrer dos encontros agradecem e relatam que foi uma experiência gratificante.
Itajaí	Grupo Refletir	Aprendizagem, desenvolvimento profissional, etc
Jaraguá do Sul	Oficina Paz nos Lares	Ver a mudança na postura e expressão facial dos participantes.
Joinville	Passos para resiliência: um olhar sobre o homem autor de violência contra a mulher na condição de parceira íntima	Grupos com homens funcionam e podem reduzir sim a violência contra mulher, porque favorecem a desconstrução de modelos afetivos e de feminilidades naturalizados pela cultura. Favorece também o diálogo e aceitação de tipos contemporâneos de feminilidades que já não dialogam com modelos de masculinidades tradicionais, machistas, patriarcais e sexistas.
Joinville	Grupo Temático Refletir	Percepção das práticas delitivas e comportamentos abusivos por parte dos participantes, busca por psicoterapia e mudança de comportamento ao longo dos encontros
Lages	Grupo reflexivo Coração Valente	Possibilidade de reflexão com os homens autores de violência doméstica sobre as violências de gênero e sua autorresponsabilidade.
Laguna	Grupo Refletir	
Maravilha	Programa Basta	Iniciativa regional de trabalho com homens autores de violência; articulação Universidade e rede de políticas públicas e judiciário.
Pinhalzinho	Programa Basta	Oportunidade de espaços para enfrentamento das violências; Acolhimento e reflexão com os homens sobre as relações familiares e conjugais; Espaço de aprendizado para acadêmicos de psicologia.
Rodeio	Grupo Reflexivo de Homens	
São Carlos		Diminuição de reincidência de violência
São José	Projeto Refletir	A cada grupo a troca existente entre os homens e a equipe engrandece o projeto e sempre agrega novas reflexões e formas de fazer diferentes. O formato onde a fala circula e todos possuem espaço de acolhimento seguro para se posicionar e refletir. A percepção dos participantes das dificuldades, problemas em comum com outros homens.
São José	Grupo de Homens - CREAS sede	Estreitamento das ações em rede e a potencialidade alcançada no olhar ampliado das famílias que vivem situações

		de violência; principalmente as mulheres, uma vez que o trabalho passa a ser mais efetivo se não concentrado apenas na vítima mas também no agressor. Torna-se assim mais viável contribuir com a reparação de danos bem como prevenir a reincidência da violação de direitos. Boas práticas: linguagem simples; encontros para falar sobre sexualidade conduzido por mulheres; vinculação da adesão ao grupo com o "olhar" o magistrado na condução da aplicabilidade da pena.
São José	Grupos Reflexivos com Homens	O quanto necessitam de um espaço de fala
São Miguel do Oeste	Programa Basta	Destaca-se o número baixo de reincidentes, o fato de muitos terem cumprido os 15 encontros e solicitarem a continuação do grupo. Destaca-se que as dificuldades são parte de seu comportamento e atitudes e por isso não devem ser discriminados e sim trabalhados. Mudança na percepção e visão das mulheres.
Tubarão	Grupo Reflexivo de gênero	Um grupo que deveria dar continuidade; ter mais engajamento;